



MEDEIROS  
& MEDEIROS  
COSTA BEBER  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**STW HOLDING**

**STONE WASH DISTRIB. TÊXTIL LTDA – EPP**

**MACCARI E JACINTO LAVANDERIA LTDA -  
ME**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Nº 5001082-63.2021.8.24.0078

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

5º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES.

APRESENTADO EM DEZEMBRO DE 2021.



**MEDEIROS  
& MEDEIROS  
COSTA BEBER**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. **INTRODUÇÃO**
  1. Principais Eventos
  2. Cronograma processual
  
2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
  1. Resultados
  2. Quadro de Colaboradores
  3. Passivo Tributário
  4. Endividamento Concursal
  5. Endividamento Extraconcursal
  6. Esclarecimentos
  7. Acompanhamento do Administrador Judicial
  
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
  1. Estrutura Societária
  2. Atividades
  
4. **DADOS ECONÔMICOS FINANCEIROS**
  1. Balanço Patrimonial
  2. Demonstrativo de Resultado
  
5. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
  1. Meios de Recuperação
  2. Proposta de Pagamento

# INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da **STW HOLDING, STONE WASH DISTRIB. TÊXTIL LTDA – EPP** e **MACCARI E JACINTO LAVANDERIA LTDA – ME** segue seu curso na forma da lei.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação das empresas.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

*Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.*

Ainda, o relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas em recuperação. As recuperandas vêm cumprindo seu dever referente à apresentação das contas demonstrativas mensais (artigo 52, inciso IV, da LRF). O prazo concedido para envio dos demonstrativos contábeis e demais documentos é o dia 15 do mês subsequente. A Administração Judicial recebeu os demonstrativos contábeis de agosto com atraso, em 29/10/2021, e os questionamentos enviados em 24/11/2021 foram retornados em 29/11/2021.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br) e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.



## Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/2005	Data	Evento	Lei 11.101/2005
08/04/2021	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial			Publicação do Edital de convocação para assembleia geral de credores	art. 56, § 1º
04/05/2021	Deferimento do processamento	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, inciso I
14/05/2021	Publicação do 1º edital pelo devedor	art. 52, §1º		2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, inciso I
31/05/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	art. 7º, §1º		Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
15/07/2021	Fim do prazo para apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo	art. 53		Fim do prazo de recuperação judicial	art. 61
14/07/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º			
05/11/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências, conforme o trâmite processual.		
26/07/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações à relação de credores ao Juízo	Art. 8º		Eventos ocorridos	
				Datas estimadas/eventos não ocorridos	
06/12/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § único e art. 55, § único			



## Acompanhamento Processual

### *Fase atual:*

Aguarda convocação da assembleia geral de credores.

### *Acompanhamento Processual*

- O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 08/04/2021, com deferimento em 04/05/2021.
- O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 14/05/2021, abrindo prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentassem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, com decurso na data de 31/05/2021.
- Finalizada a análise das habilitações e divergências administrativas pela Administração Judicial, sobreveio em 14/07/2021 a publicação do edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, abrindo o prazo de 10 (dez) dias para que os credores, querendo, apresentem diretamente ao juízo impugnação contra a relação de credores.
- Em 15/07/2021 as Recuperandas apresentaram, tempestivamente, o Plano de Recuperação Judicial.
- O edital do art. 53, §único da Lei 11.101/2005 foi publicado em 05/11/2021 abrindo o prazo de 30 (trinta) dias para objeções ao Plano de Recuperação Judicial.
- Em razão da oposição de objeções, aguarda-se a convocação da assembleia geral de credores, cujas datas serão sugeridas pela Administração Judicial nos autos.



### STW HOLDING

A STW Holding foi criada com intuito de ser “Holding Pura” da família, mas na prática isso nunca ocorreu. Em nenhum momento possuiu atividades próprias.

#### Resultados



A STW Holding foi criada com intuito de ser “Holding Pura” da família, mas na prática isso nunca ocorreu. Em nenhum momento possuiu atividades próprias. Os terrenos integralizados no capital social da Holding são utilizados pela Maccari, empresa do Grupo Stone, que também está arrolada na Recuperação Judicial, e que mensalmente repassa um valor para custear os gastos da empresa com o pró-labore da sócia.

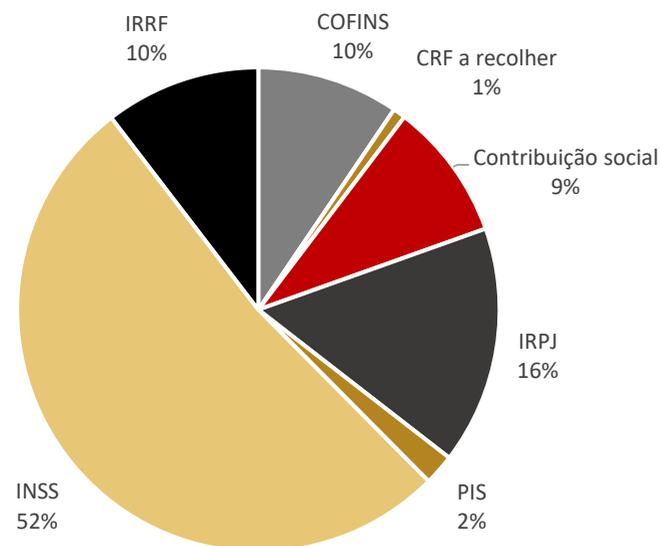
#### Existem duas modalidades de holding:

A pura, quando, do seu objetivo social, consta somente a participação no capital de outras sociedades. A mista, quando, além da participação, ela serve também à exploração de alguma atividade empresarial. Embora não haja uma previsão legal destas classificações especificamente, a legislação das Sociedades Anônimas elucida considerações acerca da constituição de uma holding no seu artigo 2º, § 3º da lei 6.404/76.

#### Quadro de colaboradores

A STW Holding **não possui (e nunca possuiu) empregados**, sendo que em sua folha de pagamento consta apenas a sócia Andresa Maccari Jacintho, que exerce atividades para as outras empresas do Grupo Stone.

#### Passivo tributário



A STW Holding **não possui regularidade fiscal**, de modo que seu passivo tributário cresce de forma gradativa, concentrando-se na esfera federal. Em agosto, o montante devido chegou ao porte de **R\$ 55.495,63**. Não há parcelamentos ativos.

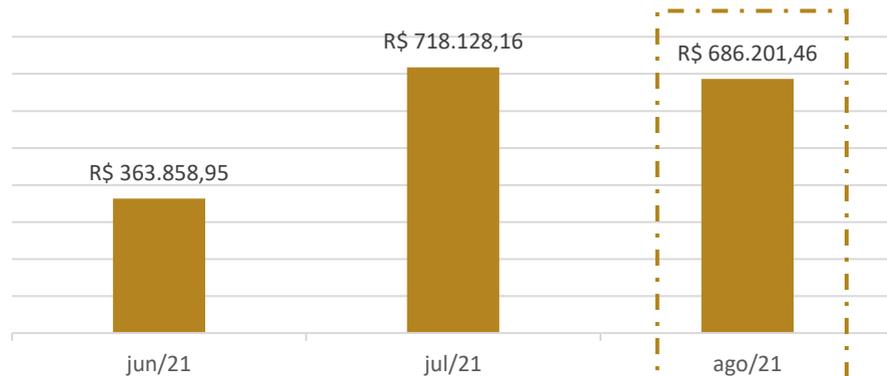


# STONE WASH BENEFICIAMENTO TÊXTIL EIRELI

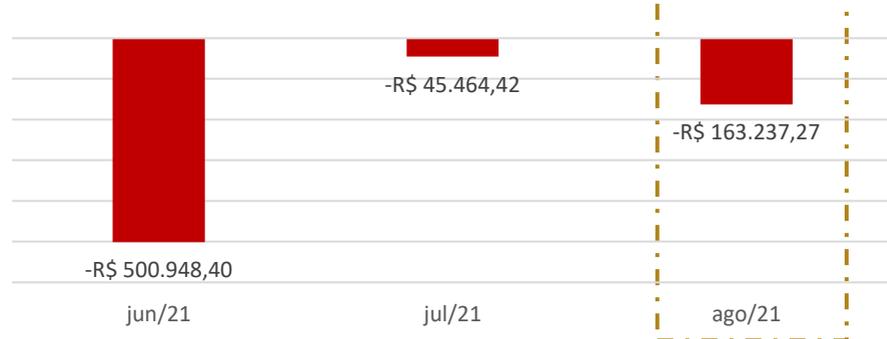
A Recuperanda possui como objeto social confecção de peças do vestuário, comércio atacadista de artigos do vestuário, lavanderia, e tinturaria.

### Resultados

#### Receita



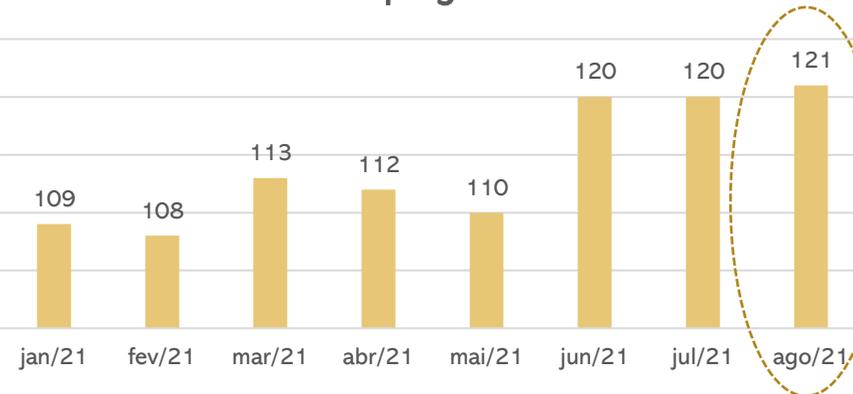
#### Resultado



Devido a retração de 4% nas vendas, somado com a carência de controles contábeis eficientes, o que reflete da contabilização equivocada dos custos, além do crescimento nas despesas, a Stone exibiu prejuízo de R\$ 163 mil em outubro, no acumulado do ano, carrega resultados negativos que chegam a R\$ 1,9 milhão.

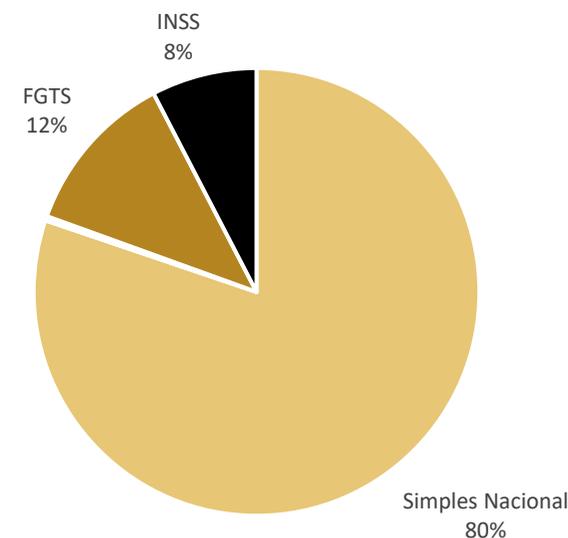
### Quadro de colaboradores

#### Empregados



Em agosto, a Recuperanda realizou 01 admissão, finalizando com 121 empregados. Desde janeiro/2021 a Stone Wash concentra as atividades do Grupo, quando foram transferidos os empregados da Maccari, apontando salto no número de funcionários naquele mês. Os salários que somam R\$ 156 mil estão em dia, enquanto os encargos sociais seguem inadimplentes.

### Passivo tributário



O tributo de maior vulto da Stone Wash é o Simples Nacional no porte de R\$ 1,3 milhão. Devido à irregularidade, o passivo tributário da empresa cresce mensalmente, chegando, em agosto, no montante de **R\$1.717.505,64**. Não há parcelamentos ativos.

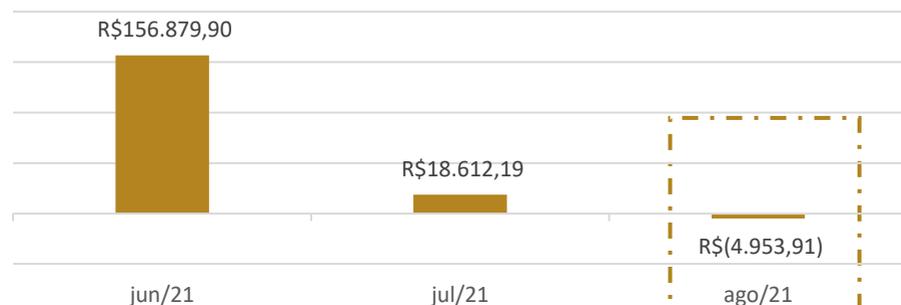


### MACCARI E JACINTHO LAVANDERIA LTDA

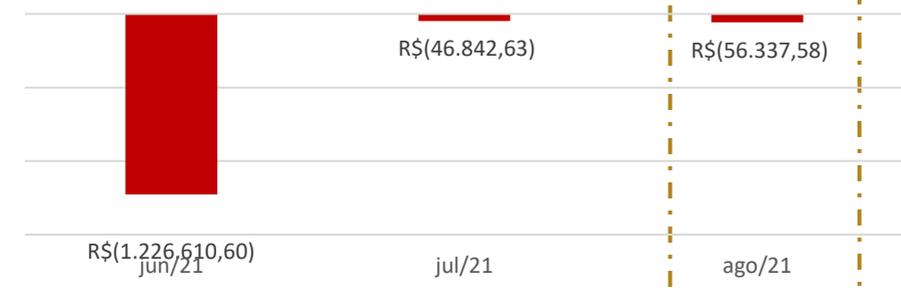
A Recuperanda possui como objeto social lavanderia, tinturaria, transporte rodoviário de carga e confecção de peças do vestuário.

#### Resultados

##### Receita Líquida



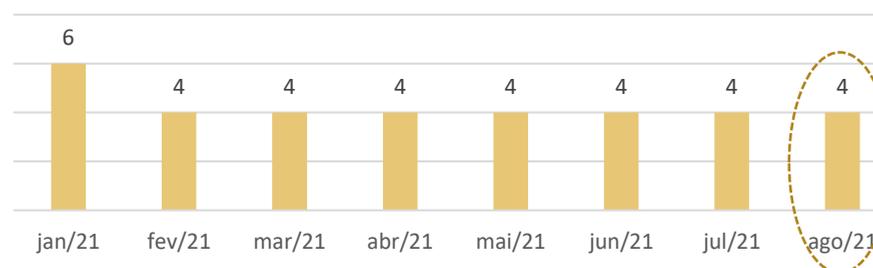
##### Resultado



Em 2021 as atividades da Maccari foram transferidas para a Stone Wash, no entanto, alguns clientes que estavam finalizando a coleção permaneceram, justificando a receita no período em análise. Além disso, há custos que permanecem nas contas da Maccari, repercutindo em sucessivos prejuízos, que em agosto chegaram a R\$ 56 mil. No acumulado do ano, a empresa possui resultados negativos de R\$ 3,3 milhões. Segundo a Recuperanda, as receitas negativas se deram pela contabilização de cancelamentos de vendas, que ocorreram no mês de junho/2021, conforme notas fiscais enviadas, ou seja, descumprindo o princípio contábil da competência.

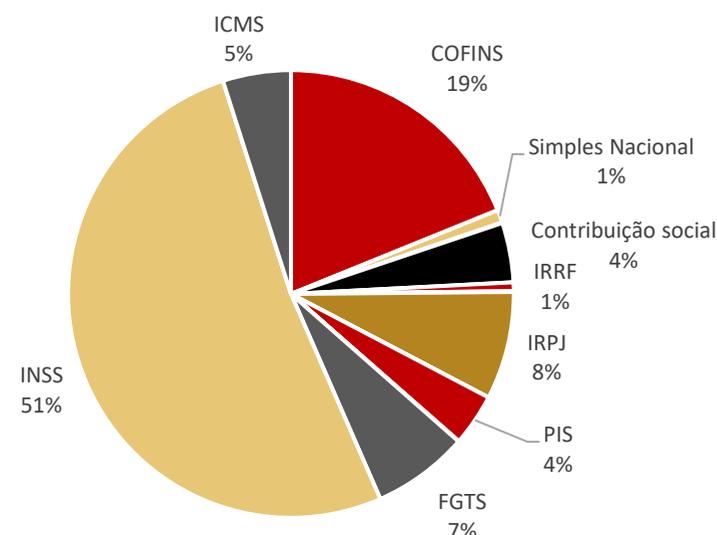
#### Quadro de colaboradores

##### Empregados



Em agosto, a empresa permaneceu com 4 empregados. Em janeiro/2021 houve transferência dos empregados da Maccari para a Stone Wash, resultando em subtração no quadro de empregados, remanescendo apenas sócios e funcionários que estão afastados. No período, os gastos com salários chegaram a R\$ 20 mil e estão em dia.

#### Passivo tributário



A empresa não é regular com o pagamento dos tributos, sendo que a maior dívida é com o INSS, no valor de R\$ 5,2 milhões.

O passivo tributário da empresa cresce mensalmente, chegando ao montante de **R\$ 10.206.098,34** em julho. Não há parcelamentos ativos.

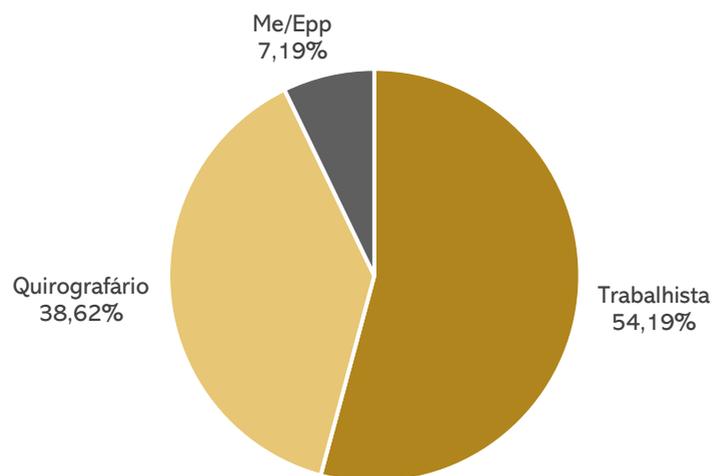


### GRUPO STONE

#### Endividamento Concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	181	54,19%	R\$ 977.370,24	10,10%
Quirografário	129	38,62%	R\$ 8.305.817,47	85,87%
Me/Epp	24	7,19%	R\$ 389.531,63	4,03%
<b>Total</b>	<b>334</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 9.672.719,34</b>	<b>100%</b>

#### Distribuição dos Credores por Natureza

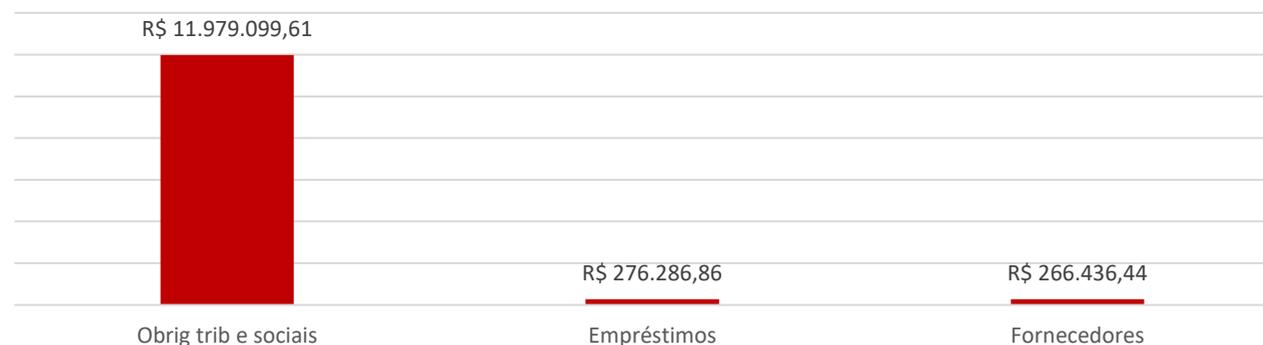


#### Principais Credores:

CLASSE	CREADOR	VALOR
CLASSE III	FUNDO INVESTIMENTO GPA	R\$ 790.186,51
CLASSE III	BANCO DO BRASIL	R\$ 718.436,41
CLASSE III	SICREDI	R\$ 497.511,43
CLASSE III	ASSET FOMENTO	R\$ 427.634,22
<b>Total</b>		<b>R\$ 2.433.768,57</b>

#### Endividamento Extraconcursal

O passivo extraconcursal das Recuperandas é assinalado por obrigações tributárias e encargos sociais em atraso, chegando, em agosto, no valor total de **R\$ 12.521.822,91**.



#### Esclarecimentos

As recuperandas STW Holding, Stone Wash e Maccari fazem parte do Grupo Stone Wash, atuando de forma conjunta, havendo interconexão e confusão entre os ativos e os passivos. Além disso, existem garantias cruzadas, ou seja, as empresas e os sócios são garantidores entre si, tendo relação de controle, havendo identificação entre os quadros societários, de modo que se enquadram nos requisitos legais para o processamento em consolidação substancial. Logo, em decorrência da consolidação substancial, ativos e passivos de devedores serão tratados como se pertencessem a um único devedor, exegese do art. 69-J Lei 14.112/2020. Com a consolidação substancial, as Recuperandas apresentaram plano unitário.

Destaca-se que as Recuperandas estão em fase transição, pois a Maccari está deixando de ser o centro das operações do Grupo Stone, encargo que recairá sobre a Stone Wash. Portanto, há alguns ajustes contábeis que estão sendo realizados visando refletir melhor à realidade financeira e operacional do Grupo. Além disso, Stone Wash está sofrendo com pedidos de indenizações por parte de seus clientes por conta de peças defeituosas, mensalmente estão sendo abatidos. Neste ponto, cientifica-se que a Administração Judicial seguirá acompanhando a situação.

As Recuperandas não possuem fluxo de caixa, porém, mediante solicitação da Administração Judicial, houve comprometimento em providenciar o demonstrativo ora ausente, ainda sem previsão de data.



### Acompanhamento da Administração Judicial

Em 11.10.2021, a Administração Judicial realizou reunião virtual com os representantes do Grupo Recuperando e os principais assuntos seguem abaixo discriminados.

#### Faturamento

A empresa narrou que está ampliando seu portfólio de atividades, pois além dos serviços de lavanderia, a partir de outubro, iniciará o fornecimento de toda a cadeia produtiva a alguns de seus clientes, desde a compra do tecido, corte, lavanderia até a entrega do produto final, o que acarretará em significativa melhora das receitas. Citou, ainda, que um de seus principais clientes (que também está em recuperação judicial) é fornecedor das Lojas Renner, existindo demanda considerável neste setor.

#### Capital de Giro

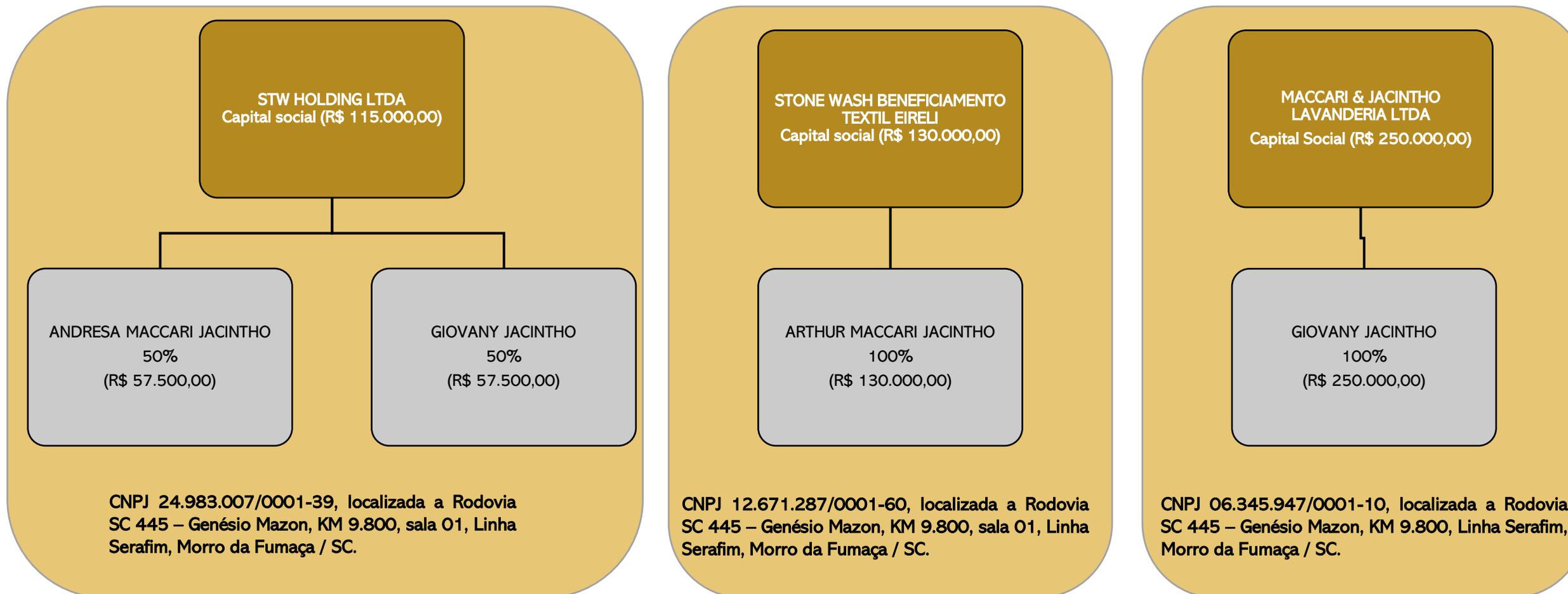
Questionada sobre as operações mensais junto à CREDISA, a Recuperanda elucidou tratar-se de adiantamento para capital de giro com lastro nos recebíveis e que os recursos tem finalidade para o pagamento dos salários e alguns fornecedores, cujo vencimento se dá no início do mês, período que a empresa encontra-se desprovida de recursos para o integral cumprimento de suas obrigações. Destacou, ainda, que as importâncias adquiridas junto a CREDISA, são quitadas sempre dentro de 10 a 15 dias, assim que há estabelecimento de equilíbrio no caixa.

#### Controles Internos

O Grupo Stone mencionou que está em vias de contratação de um sistema ERP, cuja estimativa de pleno funcionamento é início do ano de 2022, momento que ocorrerá integração financeira, estoques e contabilidade, efetivando-se os controles internos da empresa, que atualmente são frágeis. Explicou, que para o próximo ano, as empresas pretendem a opção de tributação pelo regime de Lucro Real, o que exige rígidos controles, em virtude da legislação fiscal.



## Estrutura societária



Em 2004 foi fundada a primeira empresa do Grupo Stone Wash, a Maccari & Jacintho Lavanderia LTDA., para atuar no ramo de lavanderia. Passados 6 anos, em 2010, foi criada Stone Wash Beneficiamento Textil EIRELI, a qual executa projetos de entrega de peças prontas, semelhante ao sistema *private label*. Por fim, em 2016 foi fundada a STW Holding LTDA. O Grupo é composto pelas 3 empresas: MACCARI & JACINTHO LAVANDERIA LTDA. (CNPJ 06.345.947/0001-10), tendo como sócio Giovany Jacintho; STONE WASH BENEFICIAMENTO EIRELI. (CNPJ 12.671.287/0001-60), tendo com Sócio Arthur Maccari Jacintho; e STW HOLDING LTDA. (CNPJ 24.983.007/001- 39), tendo como sócios Giovany Jacintho e Andresa Maccari Jacintho. A atividade empresarial é composta pelos seguintes setores produtivos:

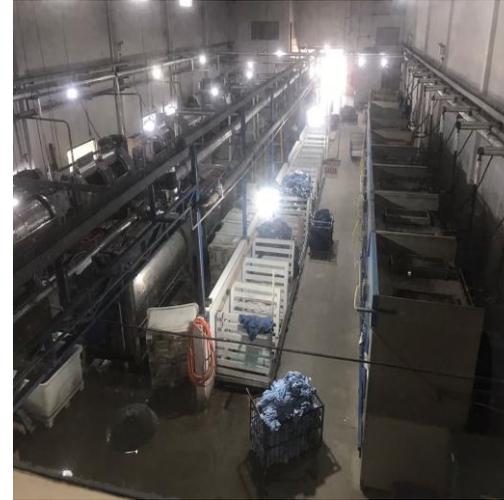
- Modelagem; Corte; Costura; Laboratório de Desenvolvimento; Preparação e Customização; Laser; Lavanderia; Estoque, Passadoria e Expedição; Acabamento; Carga e Descarga; Tratamento de Efluentes.

# 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



## Atividades

Em 25/11/2021, a Administração Judicial realizou uma visita técnica na empresa, onde foram capturadas as imagens abaixo:





### Balanço Patrimonial STW HOLDING LTDA

ATIVO		jun/21	jul/21	ago/21
CIRCULANTE		101.349	109.349	107.964
	Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-
	Clientes - Nacionais	101.349	109.349	107.964
NÃO CIRCULANTE		105.000	105.000	105.000
	Imobilizado	105.000	105.000	105.000
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>206.349</b>	<b>214.349</b>	<b>212.964</b>
PASSIVO		jun/21	jul/21	ago/21
CIRCULANTE		102.689	111.316	120.557
	Obrigações fiscais	18.546	19.452	20.974
	Obrigações sociais	29.123	31.822	34.522
	Empréstimos com partes relacionadas	50.000	50.000	50.000
	Obrigações trabalhistas	5.020	10.041	15.061
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-103.661	-103.661	-92.408
	Capital social	-115.000	-115.000	-115.000
	Lucros ou prejuízos acumulados	11.339	11.339	22.592
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>206.349</b>	<b>214.976</b>	<b>212.964</b>

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda.



**Caixa e clientes:** A Holding não possui contas bancárias e nenhum valor em caixa, segundo informação da empresa. Portanto, o saldo contábil não correspondia à realidade, de modo que houve transferência dos valores para a rubrica alugueis a receber, dentro dos clientes. Além disso, em agosto, houve contabilização dos R\$ 9385,00 recebidos a título de aluguel nas disponibilidades e R\$ 8.000,00 como alugueis à receber, que segundo a Recuperanda, foram lançamento feitos incorretamente pela contabilidade, referente ao aluguel da FN&C (nota fiscal em anexo ao RMA). Contudo, o trânsito de valores é meramente contábil.



**Imobilizado:** compreende dois terrenos no valor total de R\$ 105 mil, e está de acordo com a lista de bens apresentada no processo e inventário.



**Obrigações fiscais, sociais e trabalhistas:** o crescimento nas obrigações fiscais e sociais é em virtude dos tributos que recaem sobre a receita e pró-labore, e que não são pagos. As obrigações trabalhistas sofreram o efeito de não retirada do pró-labore, gerando acúmulo de valores. A Holding é tributada pelo regime do Lucro Presumido, e há planejamento de parcelar todos os tributos assim que sair o novo REFIS que está tramitando no Congresso Nacional (PL 2735/2020). Pormenores encontram-se na página 19 deste relatório.



**Empréstimos:** refere-se exclusivamente a valores aportados em 02/01/2017 pela empresa Maccari, para custear as despesas da STW Holding. A partir de 2018 foi estabelecido o valor do aluguel, para estes gastos e também porque os dois terrenos que foram integralizados no Capital, estão sendo usados pela Maccari como garantia de operações financeiras, as quais encontram-se arroladas na RJ.

### DRE – STW HOLDING LTDA

DRE		jun/21	jul/21	ago/21	2021
Receita Bruta de Mercadorias e Serviços		8.000	8.000	8.000	64.000
Deduções de vendas		-292	-292	-292	-2.336
Receita Líquida		7.708	7.708	7.708	61.664
Custos		-	-	-	0
Lucro bruto		7.708	7.708	7.708	61.664
Despesas operacionais		-7.720	-7.721	-17.720	-72.307
Despesas tributárias		-	-	-	-1.229
Resultado antes dos tributos sobre lucros		-12	-13	-10.012	-12.814
CSLL		- 230	- 230	- 230	-1.613
IRPJ		- 384	- 384	- 384	-2.688
Lucro líquido do exercício		-626	-627	-10.626	-17.115

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda.



**Receita:** a única receita advém do recebimento de aluguel da Maccari, empresa do Grupo Stone que também está arrolada na Recuperação Judicial.



**Despesas operacionais:** As despesas apresentadas nos últimos meses, eram unicamente com o pró-labore da sócia Andresa Maccari, no valor líquido de R\$ 5 mil e mais os tributos incidentes. Em agosto, além do pró-labore, foram contabilizados R\$ 10 mil como prestação de serviços. A Administração Judicial solicitou o comprovante referente aos R\$ 10 mil e a Recuperanda informou que é relativo a NF dos honorários advocatícios da Recuperação Judicial da FN&C. Este valor deveria ter sido lançado na empresa Stone Wash Beneficiamento Têxtil Eireli.



**Resultado:** em agosto as receitas com aluguel não foram suficientes para cobrir as despesas da Holding, gerando prejuízo de R\$ 10.626,06. No acumulado do ano a empresa carrega resultados negativos de R\$ 17,1 mil.



### Balço Patrimonial – STONE WASH BENEFICIAMENTO TÊXTEL EIRELI

		jun/21	jul/21	ago/21
ATIVO	<b>ATIVO</b>			
	<b>CIRCULANTE</b>	<b>327.260</b>	<b>361.023</b>	<b>382.571</b>
	Caixa e equivalentes de caixa	399	2.145	4.826
	Clientes	209.696	245.712	268.579
	Estoques	93.166	93.166	93.166
	Despesas do exercício seguinte	24.000	20.000	16.000
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>450.451</b>	<b>504.970</b>	<b>520.106</b>
	Realizável a longo prazo	15.783	36.227	52.422
	Imobilizado	434.668	468.744	467.684
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>777.711</b>	<b>865.994</b>	<b>902.678</b>
PASSIVO	<b>PASSIVO</b>			
	<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.110.872</b>	<b>2.244.620</b>	<b>2.444.541</b>
	Fornecedores	287.214	287.936	341.834
	Obrigações fiscais	1.147.557	1.253.589	1.382.535
	Obrigações sociais	354.968	387.004	345.731
	Empréstimos e financiamentos	164.287	149.287	216.287
	Obrigações trabalhistas	156.847	166.804	158.154
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.116.584</b>	<b>1.116.584</b>	<b>1.116.584</b>
	Débitos trabalhistas a pagar	117.351	117.351	117.351
	FGTS rescisões	60.702	60.702	60.702
Fornecedores	346.553	346.553	346.553	
Instituições financeiras	591.978	591.978	591.978	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-1.948.797</b>	<b>-2.449.746</b>	<b>-2.658.447</b>	
Capital social	130.000	130.000	130.000	
Lucros ou prejuízos acumulados	-2.078.797	-2.579.746	-2.788.447	
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.278.660</b>	<b>911.458</b>	<b>902.678</b>	

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda.



**Caixa** compreende R\$ 1.691,58 em espécie e R\$ 3.134,84 junto ao SICOOB, que é onde ocorrem os recebimentos e pagamentos. Há, ainda, conta junto ao Sicredi, que encontra-se bloqueada devido as dívidas da recuperação judicial, a empresa narrou que a instituição se quer disponibiliza acesso aos extratos.



**Clientes:** o aging list atesta o registro contábil, sendo que 31% do valor está inadimplente. Os principais clientes que encontram-se com pagamentos em atraso são Confersil Confecções Eireli e Giassi Confecções, cujos montantes não foram pagos pois as empresas exigem indenização por entrega de peças com defeito, cujos abatimentos vem sendo abatidos de forma gradual pela Recuperanda. Registra-se que a Stone Wash oferta a seus clientes prazos para pagamento que variam de 5 a 30 dias, e os títulos são negociados com fundos e baixados na contabilidade no momento da negociação. Atualmente a empresa desconta títulos com a Credisa e com a GPA Fomento Mercantil, cuja taxa nominal é de 1,2% a.m., e esporadicamente com a Delta Cobrança na taxa de 2% a.m. Questionada sobre o motivo de não haver uma rubrica específica de duplicatas descontadas no grupo de passivo, a Stone mencionou que a empresa, quando realiza as operações de desconto de duplicata, já baixa os títulos do contas a receber, como se recebido à vista. Em agosto a rubrica de clientes aumentou 9%, em comparação a julho/2021.



**Estoques:** em agosto não registrou oscilação no saldo, contudo, houve movimentações no porte de R\$ 150 mil dentro do mês. Cumpre destacar que a empresa compra os produtos em função da programação da semana e os utiliza no período. O registro contábil não corresponde à realidade, e os insumos transitam contabilmente pela conta de estoque para o aproveitamento dos créditos tributários, e são baixados na totalidade para o custo, em desconformidade com as normas contábeis vigentes. A Recuperanda noticiou que está providenciando um sistema ERP, que melhorará todos os controles produtivos, inclusive os estoques.



**Realizável a longo prazo:** o aumento verificado no mês (R\$ 16.195,37), é relativo a um depósito judicial de R\$ 6.195,37 para o Banco Panamericano e R\$ 10.000,00 referente a empréstimo à terceiros, transferido como mútuo para a empresa Maccari que ainda teve alguma despesa paga no mês e não teve recebimento. Aparece como obrigação em partes relacionadas da mesma.



**Imobilizado** em valores brutos englobam de máquinas e equipamentos (R\$ 574 mil), móveis e utensílios (R\$ 7.509,00), condicionadores de ar (R\$ 16.127,00), além de computadores e periféricos (R\$ 4574,50). Em agosto foram adquiridos um HD note, um monitor LED, um cooler para processador e um teclado USB, totalizando o valor de R\$ 1.684,50, que justifica o aumento da conta de imobilizado, as notas fiscais encontram-se no anexo deste relatório. Além disso, incidiu a depreciação de R\$ 134 mil.



### Balço Patrimonial – STONE WASH BENEFICIAMENTO TÊXTIL EIRELI

ATIVO		jun/21	jul/21	ago/21
<b>CIRCULANTE</b>		<b>327.260</b>	<b>361.023</b>	<b>382.571</b>
	Caixa e equivalentes de caixa	399	2.145	4.826
	Clientes	209.696	245.712	268.579
	Estoques	93.166	93.166	93.166
	Despesas do exercício seguinte	24.000	20.000	16.000
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>450.451</b>	<b>504.970</b>	<b>520.106</b>
	Realizável a longo prazo	15.783	36.227	52.422
	Imobilizado	434.668	468.744	467.684
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>777.711</b>	<b>865.994</b>	<b>902.678</b>
PASSIVO		jun/21	jul/21	ago/21
<b>CIRCULANTE</b>		<b>2.110.872</b>	<b>2.244.620</b>	<b>2.444.541</b>
	Fornecedores	287.214	287.936	341.834
	Obrigações fiscais	1.147.557	1.253.589	1.382.535
	Obrigações sociais	354.968	387.004	345.731
	Empréstimos e financiamentos	164.287	149.287	216.287
	Obrigações trabalhistas	156.847	166.804	158.154
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>1.116.584</b>	<b>1.116.584</b>	<b>1.116.584</b>
	Débitos trabalhistas a pagar	117.351	117.351	117.351
	FGTS rescisões	60.702	60.702	60.702
	Fornecedores	346.553	346.553	346.553
	Instituições financeiras	591.978	591.978	591.978
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>-1.948.797</b>	<b>-2.449.746</b>	<b>-2.658.447</b>
	Capital social	130.000	130.000	130.000
	Lucros ou prejuízos acumulados	-2.078.797	-2.579.746	-2.788.447
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.278.660</b>	<b>911.458</b>	<b>902.678</b>

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda.



**Fornecedores:** o aging list apresenta uma diferença de R\$ 10 mil dos valores contabilizados, referente aos valores inadimplidos ao Valdecir Mantovani (consultor da empresa), sendo que 18% das obrigações extraconcursais estão inadimplentes. A maioria dos pagamentos ocorrem à vista, visto que apenas alguns fornecedores de produtos químicos seguem fornecendo prazo de até 30 dias, em virtude dos atrasos e a adesão a RJ. em agosto/2021, os gastos com fornecedores foram 19% maiores do que no mês anterior. A rubrica representou 38% do total do passivo.



**Obrigações fiscais e sociais:** a Recuperanda não paga os tributos, de modo que o saldo aumenta mensalmente. O maior valor em aberto é do Simples Nacional de R\$ 1,3 milhão. A tributação ocorria pelo Simples Nacional, mas a empresa foi desenquadrada, atualmente é Lucro Presumido e teve que recolher os tributos pelo novo regime desde 04/2021. Há planejamento de parcelar todos os tributos assim que sair o novo REFIS que está tramitando no Congresso Nacional (PL 2735/2020).



**Empréstimos e financiamentos:** envolve saldo com a Caixa Econômica de R\$ 14,2 mil, com alienação fiduciária, portanto, não sujeitos à RJ, cujo montante a empresa pretende voltar a pagar assim que o caixa permitir. O montante de R\$ 142 mil compreende valores junto ao fundo CREDISA e o valor de R\$ 60 mil são provenientes de movimentações com a Gpa Factoring. No total, em agosto, a Recuperanda descontou novas duplicatas no montante de R\$ 460 mil, havendo recebíveis no porte de R\$ 453 mil e realizou operações em factoring no valor de R\$ 163 mil, com recebíveis de R\$ 103 mil.



**Obrigações trabalhistas:** engloba folha de pagamento, pró-labore e encargos sociais incidentes sobre esses. Evidencia-se que os salários e encargos estão em dia. O saldo da rubrica envolve também valores arrolados em recuperação judicial que somam cerca de R\$ 225 mil. Segundo a Recuperanda, o declínio de agosto está relacionado a redução do número de demissões em relação a julho/2021.



**Passivo não circulante:** compreende o passivo sujeito a Recuperação Judicial, ajustados os valores de acordo com as informações disponibilizadas pela Administração Judicial, somando R\$ 1.116.584,48.

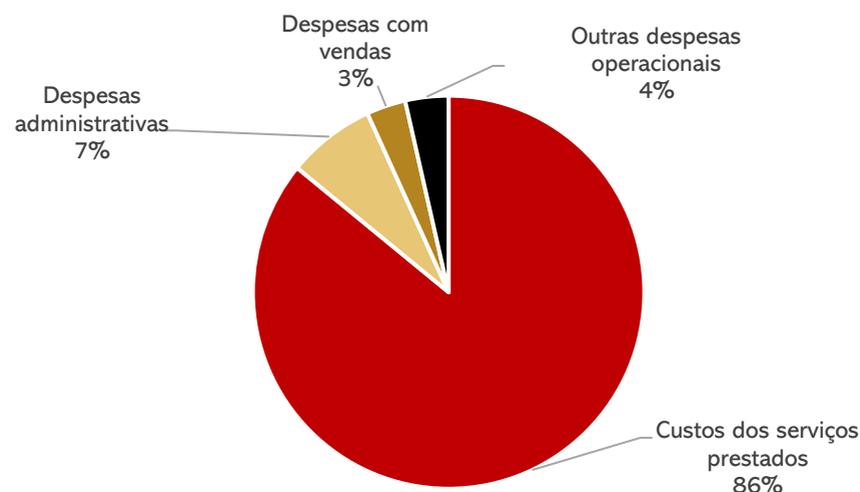


## DRE – STONE WASH BENEFICIAMENTO TÊXTIL EIRELI

DRE	jun/21	jul/21	ago/21	SALDO 2021
Receita Bruta de Mercadorias e Serviços	462.310	848.694	819.050	5.598.243
Deduções de vendas	-98.451	-130.566	-132.849	-947.812
<b>Receita Líquida</b>	<b>363.859</b>	<b>718.128</b>	<b>686.201</b>	<b>4.650.431</b>
Custos dos serviços prestados	-517.121	-656.231	-729.730	-5.534.328
<b>Lucro bruto</b>	<b>-153.262</b>	<b>61.897</b>	<b>-43.529</b>	<b>-883.898</b>
<b>D.R.E.</b>				
Despesas administrativas	-50.683	-47.919	-61.870	-275.181
Despesas com vendas	-21.407	-29.785	-27.520	-400.712
Outras despesas operacionais	-6.091	-9.820	-30.319	-147.233
Outras receitas operacionais	287	150	0	80.877
<b>Lucro/Prejuízo antes do resultado financeiro</b>	<b>-231.156</b>	<b>-25.478</b>	<b>-163.237</b>	<b>-1.626.147</b>
Despesas financeiras	-269.793	-19.987	0	-301.923
<b>Lucro/prejuízo líquido do exercício</b>	<b>-500.948</b>	<b>-45.464</b>	<b>-163.237</b>	<b>-1.927.523</b>

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda.

### Classificação dos gastos incorridos em julho



Destaca-se que os registros contábeis da Recuperanda não seguem de forma fiel as normas contábeis, possuindo diversos equívocos. Além disso, a Stone apropria inúmeros gastos na DRE por regime de caixa, e não de competência, conforme traduz a legislação contábil, gerando distorções na análise.

No mercado de atuação da empresa, os meses de julho a novembro são considerados os melhores (coleção de verão), e os meses de dezembro e janeiro os piores, em termos de faturamento. O demais meses são regulares (coleção de inverno e meia estação).



**Receita bruta:** o mês de agosto é considerado como alta temporada, porém, em comparação ao mês anterior, as receitas da Recuperanda baixaram 4%. De acordo com a empresa, a queda no faturamento é proveniente de devoluções e cancelamentos. A maior variação foi nos cancelamentos, que em julho foi de R\$ 26,6 mil e caiu para R\$ 3,9 mil em agosto. Porém, a Administração Judicial, notou que os cancelamentos não variaram de forma a provocar a variação na receita bruta.



**Custos:** apresentou crescimento de 11% quando comparado ao mês anterior e a representatividade sobre a receita líquida é de 106%. Destaca-se que a empresa não possui controle de custos, ensejando variações díspares de um mês para o outro. Em agosto, os principais dispêndios foram com pessoal R\$ 326 mil, materiais aplicados nos serviços de R\$ 180 mil, energia elétrica de R\$ 82 mil, e indenizações a clientes de R\$ 45 mil. Conforme a Recuperanda, os principais prestadores de serviços foram FN&C - Ref. Advocia Recuperanda Judicial (R\$ 13,5 mil), Medeiros & Medeiros- Adm Judicial (R\$ 5 mil) e Marcelo Costa - Escrit. de Contabilidade (R\$ 3.5 mil).



**Despesas administrativas:** em agosto as principais movimentações foram com serviços de terceiros, passando de R\$ 25 mil em julho para R\$ 27 mil em agosto/2021, devido aos dispêndios com a Administração Judicial e Ferreira & Nascimento (advogado da RJ). Quando questionada, a Recuperanda informou que no mês de julho houve um estorno de Depósito Judicial lançado errado como despesas, e no mês de agosto foi reclassificado nas contas adequadas.



**Despesas com vendas:** sofreu uma retração de 7% em agosto e compreende salários e consectários, além das comissões, cujo fator remuneratório médio é de 1% sobre as vendas. Contudo, o motivo da baixa da rubrica em agosto foi, principalmente, o declínio dos gastos com salários, devido a demissão do período



**Resultado financeiro:** as despesas sofreram acréscimo, devido ao maior volume de desconto de duplicatas. Os juros e encargos de fomento e operações com duplicatas foram de R\$ 30.318,81. De acordo com o demonstrativo contábil enviado pela Recuperanda, as despesas financeiras estão sendo alocadas, como outras despesas operacionais, para cálculo do Lucro antes do resultado financeiro. A Recuperanda não se posicionou referente aos lançamentos alocados de forma incorreta.



**Resultado:** a falta de controle contábil, sobretudo nos custos, tem sido o principal motivo dos prejuízos que a empresa vem acumulando. Em agosto os prejuízos chegaram a R\$ 163 mil, e no acumulado do ano, R\$ 1,9 milhão.



## Balanço Patrimonial – MACCARI E JACINTHO LAVANDERIA LTDA

	jun/21	jul/21	ago/21
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>	<b>116.576</b>	<b>110.320</b>	<b>100.431</b>
Caixa e equivalentes de caixa	1.440	302	2.654
Clientes	62.704	59.380	47.049
Valores a compensar e recuperar	52.432	50.637	50.727
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>9.613.459</b>	<b>9.580.953</b>	<b>9.550.285</b>
Realizável a longo prazo	51.838	50.000	50.000
Investimentos	1.500	1.500	1.500
Imobilizado	9.553.692	9.523.100	9.492.508
Intangível	6.428	6.353	6.277
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>9.730.034</b>	<b>9.691.273</b>	<b>9.650.716</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>	<b>10.213.535</b>	<b>10.221.616</b>	<b>10.227.397</b>
Fornecedores	3.460	2.679	1.216
Obrigações fiscais	4.235.418	4.237.330	4.238.140
Obrigações sociais	5.964.616	5.966.545	5.967.958
Obrigações trabalhistas	10.041	15.062	20.082
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>12.261.804</b>	<b>12.261.804</b>	<b>12.271.804</b>
Empréstimos e financiamentos	3.706.919	3.706.919	3.716.919
Débitos trabalhistas	501.003	501.003	501.003
FGTS rescisões	297.064	297.064	297.064
Fornecedores	2.922.661	2.922.661	2.922.661
Instituições financeiras	4.834.157	4.834.157	4.834.157
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-12.745.305</b>	<b>-12.745.305</b>	<b>-12.848.485</b>
Capital social	250.000	250.000	250.000
Lucros ou prejuízos acumulados	-	-	-
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>9.730.034</b>	<b>9.738.116</b>	<b>9.650.716</b>



**Caixa** compreende R\$ 2648,36 em espécie, e conta corrente junto ao SICOOB de R\$ 5,81, conforme extrato bancário. Os recebimentos advêm dos clientes e um empréstimo de R\$ 10 mil obtido junto a terceiro do dia 02/08, enquanto os desenhos são em face de dispêndios com produção, principalmente. Segundo a Recuperanda, o lançamento de R\$ 10 mil, no dia 02/08, foi referente ao valor transferido da Stone para pagamento das despesas em nome da Maccari



**Clientes:** o relatório financeiro atesta o valor contabilizado, sendo que 100% está inadimplente. Os principal atraso advêm do cliente Rumour Jeans no valor de R\$ 27,9 mil (valores vencidos desde 2017, segundo a Recuperanda, este cliente entrou em falência). O decréscimo em agosto é por conta dos recebimentos dos clientes que permanecem na Maccari, embora as operações estejam centralizadas na Stone desde janeiro/2021. Quando questionada sobre quais ações estão sendo tomadas em relação a inadimplência, a empresa informou que para fechamento do balanço, em dezembro/2021, irão baixar os clientes que não tem mais possibilidade de recebimento e acionar o jurídico nos outros casos.



**Valores a compensar:** compreende ICMS a recuperar de R\$ 50.172,27, Cofins a recuperar de R\$ 456,17 e PIS a recuperar de R\$ 99,03.



**Realizável a longo prazo** trata-se do aporte no valor de R\$ 50 mil feito à STW Holding em 2017, para custear suas despesas.



**Investimentos:** compreende participação societária na cooperativa Sicoob no valor de R\$ 1.500,00, que segue ativo.



**Imobilizado:** o inventário enviado pela empresa atesta a contabilização. A oscilação em agosto é por conta da depreciação no porte de R\$ 30 mil. Os principais bens imobilizados são edificações de R\$ 7,2 milhões, e máquinas R\$ 3,7 milhões (valores brutos).



**Fornecedores:** o aging list enviado atesta o a contabilização, e não possui registro de inadimplência. A retração em agosto é por conta do pagamento aos fornecedores Viaclima Refr. e Condicionadores de Ar (R\$ 1.153,33), Rodonaves Transportes e Encomendas (R\$ 247,79) e Almeida & Almeida Mat Construção Ltda (R\$ 62,40).



**Obrigações fiscais, sociais e trabalhistas:** devido à inadimplência o saldo das obrigações fiscais e sociais cresce mensalmente. Os principais tributos em atraso são INSS de R\$ 5,2 milhões, Cofins de R\$ 1,9 milhões, e IRPJ R\$ 793 mil. A empresa não possui mais funcionários ativos desde janeiro/2021, pois foram transferidos para a Stone Wash. Há planejamento de parcelar todos os tributos assim que sair o novo REFIS que está tramitando no Congresso Nacional (PL 2735/2020). O pró-labore referente ao período não foi pago.



**Passivo não circulante:** a empresa segregou seu passivo sujeito a Recuperação Judicial, ajustando os valores de acordo com as informações disponibilizadas pela Administração Judicial, somando R\$ 12.271.804,13. A variação de R\$ 10 mil, é referente a empréstimo à terceiros, transferido como mútuo para a empresa Maccari no dia 02/08/2021.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda.



### DRE – MACCARI E JACINTHO LAVANDERIA LTDA

DRE	jun/21	jul/21	ago/21	SALDO 2021
Receita Bruta de Mercadorias e Serviços	189.258	20.672	2.031	781.202
Deduções de vendas	-32.378	-2.059	-6.985	-164.028
<b>Receita Líquida</b>	<b>156.880</b>	<b>18.612</b>	<b>-4.954</b>	<b>617.174</b>
Custos	-130.412	-45.692	-35.037	-1.283.560
<b>Lucro bruto</b>	<b>26.467</b>	<b>-27.080</b>	<b>-39.991</b>	<b>-666.386</b>
Despesas administrativas	-18.334	-12.409	-12.663	-139.383
Despesas com vendas	-1.520	-7.217	-3.559	-17.494
<b>Lucro/Prejuízo operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>6.614</b>	<b>-46.706</b>	<b>-56.213</b>	<b>-823.263</b>
Receitas financeiras	-	11	-	587
Despesas financeiras	-1.233.224	-147	-147	-2.741.864
Outras receitas e despesas operacionais	-	-	23	172.303
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>-1.226.611</b>	<b>-46.843</b>	<b>-56.338</b>	<b>-3.392.236</b>

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda.

#### Desempenho (R\$)



Em virtude dos diversos ajustes que a Recuperanda efetua em sua contabilidade, conforme já tratado por esta Administração Judicial em relatórios anteriores, os resultados da empresa variam de forma abrupta mensalmente. Cabe esclarecer, que as operações do Grupo Stone estão sendo centralizadas na Stone Wash, encargo que antes era da Maccari. As Recuperandas aproveitam o momento de transição para efetuar os ajustes necessários e tornar os demonstrativos contábeis mais próximos da realidade.



**Receita:** em 2021 as atividades foram transferidas para a Stone, todavia, alguns clientes que estão finalizando a coleção permaneceram, justificando a receita no período em análise. O cancelamento de serviço no valor de R\$ 6 mil é referente a NFs do cliente Ind. e Com. de Confecções La Moda Ltda (NF 98053 R\$ 3.077,45 e NF 98054 R\$ 3.217,50,) que estornaram, as NFS 97.926 e 97.957 de junho/21, ambas por solicitação do cliente devido a erro da Recuperanda.



**Custos:** O principal custo é a depreciação de R\$ 29 mil. Quando questionada referente aos outros custos, a Recuperanda relatou que são custos com a produção da fábrica que ainda estão em nome da Maccari, onde a faturamento todo está na Stone, e que a partir de outubro, todos já deverão estar na empresa Stone.



**Despesas administrativas:** envolve pró-labore de R\$ 6.433,57, R\$ 1,7 mil de prestação de serviços pessoas jurídica, além de outros pequenos dispêndios ligados à operação. Não houve mudanças significativas em comparação ao mês anterior.



**Despesas com vendas:** o motivo do decréscimo na rubrica, foram os gastos com viagens, que não ocorreram no mês de agosto. Dentre os dispêndios do mês, o valor mais significativo foi o gasto com manutenção e reparo de veículos de R\$ 3 mil.



**Resultado financeiro:** os diminutos juros recebidos não fizeram frente as despesas bancárias, de modo que o resultado financeiro foi negativo em R\$ 124,32.



**Resultado:** embora o movimento de centralização das operações na Stone Wash, alguns gastos permanecem na Maccari, somado ao decréscimo nas vendas, o resultado foi negativo em R\$ 56 mil no mês de agosto, e no acumulado do ano a Recuperanda carrega prejuízos de R\$ 3,4 milhões.

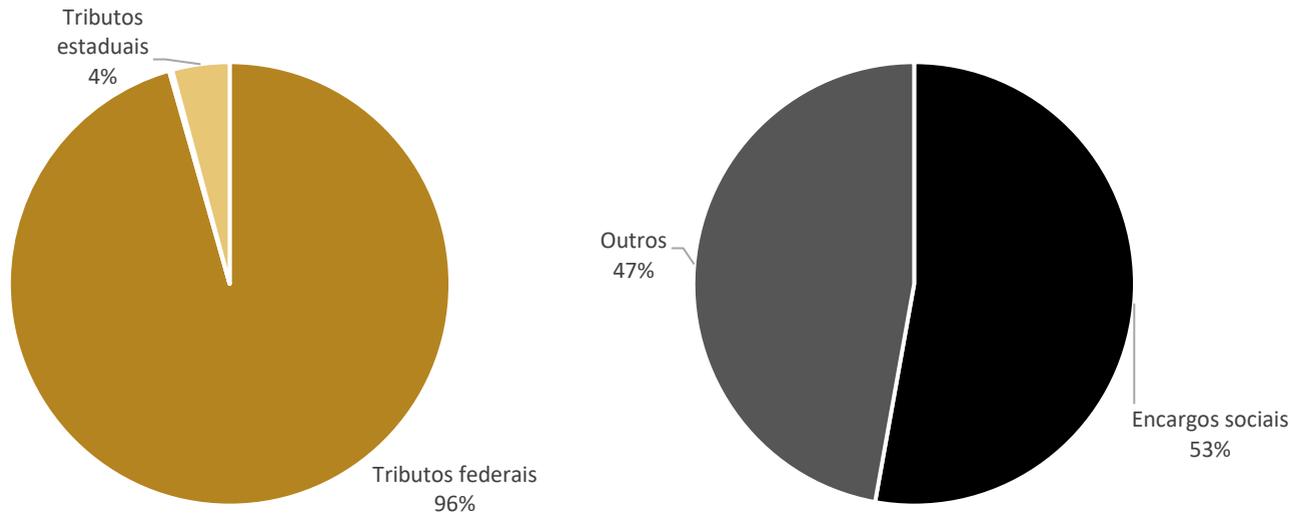


## Dívida Fiscal

O Grupo Stone não está honrando com os pagamentos dos tributos correntes e encargos sociais, de modo que dívida tributária cresce mensalmente. O maior tributo em aberto é o INSS da empresa Maccari que soma R\$ 5,2 milhões. Findo agosto/2021, o passivo tributário totalizou **R\$ 11.979.099,61**.

Abaixo segue a posição de tributos das empresas:

**Distribuição do passivo tributário**



**Posição Tributária**



**Passivo tributário por empresa**

STW HOLDING		STONE WASH	
COFINS	5.282	Simple Nacional	1.377.031
CRF a recolher	465	CRF á recolher	232,5
Contribuição social	5.113	IRRF	5.051
IRPJ	8.823	ISS	190
PIS	1.140	FGTS	203.663
INSS	28.880	INSS	131.338
IRRF	5.792		
<b>TOTAL</b>	<b>55.496</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.717.506</b>

MACCARI	
COFINS	1.923.370
Simple Nacional	94.208
CRF	4.270
Contribuição social	438.020
IRRF	64.142
IPi	6.106
IRPJ	793.276
ISS	63
PIS	384.106
IRRF s/ folha	2.821
FGTS	710.203
INSS	5.254.935
INSS Receita bruta	-
<b>TOTAL</b>	<b>9.675.520</b>

# 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



## Meios de Recuperação

Da análise do plano de recuperação judicial elaborado pela empresa, extraem-se os seguintes meios de recuperação:

- ❖ **Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas:** Baseando-se nas projeções, serão utilizados pelas Recuperandas prazos e condições especiais para as obrigações com cada um dos credores, com alongamento de prazos previstos neste plano.
- ❖ **Venda parcial dos bens:** De modo a concretizar a reestruturação imprescindível para a viabilização do plano de pagamento suportado aos credores, poderá se fazer essencial a alienação de alguns ativos móveis, com o único objetivo de não mera liquidação ordenada dos ativos fixos, mas criar estruturas que permitam a rentabilização desses ativos e afins, isolados dos riscos da sucessão tributária e trabalhista das Recuperandas como previsão da LRF.
- ❖ **Equalização de encargos financeiros:** Com o intuito de vencer a crise e sanar com os compromissos pactuados, os encargos serão atualizados e remunerados, em regra, pela TR – taxa referencial, com acréscimo de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano. Incidentes a partir da homologação. Junto com os pagamentos do principal, ocorrerão a incidência dos juros e atualizações monetárias com os cálculos mensais sobre as parcelas, sendo juros compostos e, caso os índices propostos sejam extintos, valerão os seus substitutos.
- ❖ **Novação de dívidas do passivo sem constituição de garantias:** Com a aceitação deste plano, todas as dívidas aqui sujeitas a recuperação judicial serão novadas, de acordo com a novação de dívidas prevista no artigo 360 do Código Civil, que significa a substituição da dívida anterior por uma nova. De forma que ficam cientes os credores destas alterações de valores, prazos e condições de satisfação de seus créditos.
- ❖ **Reorganização da governança:** As Recuperandas não medirão esforços para colocar em prática uma gestão que atenda às necessidades da atividade, não originando novas despesas adicionais, visando principalmente a transparência, a fácil comunicação junto a seus colaboradores, credores e interessados diretos, assim garantindo o pleno cumprimento deste Plano de Recuperação.

## Proposta de Pagamento

CONDIÇÕES DO PLANO											
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CAR.	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	FORMA DE RECEBIMENTO	VALOR APÓS DESÁGIO	OBSERVAÇÃO
Classe I - Trabalhista	Inferior a R\$ 50.000,01	841.272,65	Não	30 dias	36	Não especificado	1%a.a.	TR	Não especificado	841.272,65	a contar do trânsito em julgado da decisão de homologação do plano ou da inclusão do crédito no quadro geral de credores
	Acima R\$ 50.000,00	134.848,20	50%	30 dias	36	Não especificado	1%a.a.	TR	Não especificado	67.424,10	
Classe III - Quirografários	Inferior a R\$ 10.000,01	248.801,35	60%	12 meses	84	Não especificado	1%a.a.	TR	Não especificado	99.520,54	
	Igual ou superior a R\$ 10.000,00	8.057.016,12	70%	24 meses	156	Não especificado	1%a.a.	TR	Não especificado	2.417.104,84	
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	389.531,63	40%	12 meses	60	Não especificado	1%a.a.	TR	Não especificado	233.718,98	
TOTAL		R\$ 9.671.469,95								R\$ 3.659.041,10	



MEDEIROS  
& MEDEIROS  
COSTA BEBER  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE AGOSTO/2021.

II – RELAÇÃO DE BENS DO IMOBILIZADO.

III – CONTRATO HONORÁRIOS RJ.

IV – CONTRATOS DE NEGOCIAÇÃO DE DUPLICATAS.



**MEDEIROS  
& MEDEIROS  
COSTA BEBER**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

CENTRAL DE ATENDIMENTO: **0800 150 1111**

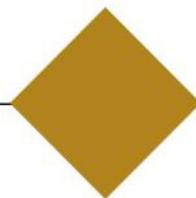
PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

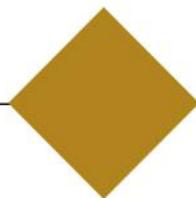
SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

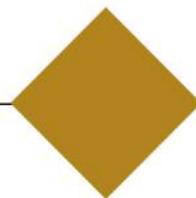
BLUMENAU / SC



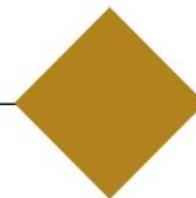
AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001



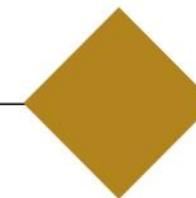
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130



AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000



AV. ITÁLIA, 482/501  
ED. DOMÊNICA VERDI  
BAIRRO SÃO PELEGRINO  
CEP: 95010-040



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>214.349,23D</b>	<b>17.385,00</b>	<b>18.770,00</b>	<b>212.964,23D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>109.349,23D</b>	<b>17.385,00</b>	<b>18.770,00</b>	<b>107.964,23D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.01</b>	<b>DISPONIVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>9.385,00</b>	<b>9.385,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4</b>	<b>1.1.01.001</b>	<b>CAIXA GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>9.385,00</b>	<b>9.385,00</b>	<b>0,00</b>
5	1.1.01.001.001	Caixa/Banco	0,00	9.385,00	9.385,00	0,00
<b>16</b>	<b>1.1.02</b>	<b>CREDITOS</b>	<b>109.349,23D</b>	<b>8.000,00</b>	<b>9.385,00</b>	<b>107.964,23D</b>
<b>20</b>	<b>1.1.02.006</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>109.349,23D</b>	<b>8.000,00</b>	<b>9.385,00</b>	<b>107.964,23D</b>
2997	1.1.02.006.001	Aluguéis à Receber	109.349,23D	8.000,00	9.385,00	107.964,23D
<b>53</b>	<b>1.2</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>105.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00D</b>
<b>54</b>	<b>1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>105.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00D</b>
<b>55</b>	<b>1.2.30.001</b>	<b>BENS EM OPERAÇÕES- CUSTO CORRIGIDO</b>	<b>105.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00D</b>
69	1.2.30.001.007	Terrenos	105.000,00D	0,00	0,00	105.000,00D
<b>84</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>214.349,23C</b>	<b>1.413,61</b>	<b>10.654,67</b>	<b>223.590,29C</b>
<b>85</b>	<b>2.1</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>111.315,57C</b>	<b>1.413,61</b>	<b>10.654,67</b>	<b>120.556,63C</b>
<b>86</b>	<b>2.1.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>111.315,57C</b>	<b>1.413,61</b>	<b>10.654,67</b>	<b>120.556,63C</b>
<b>384</b>	<b>2.1.01.002</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO</b>	<b>50.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00C</b>
385	2.1.01.002.001	Empréstimos com Partes Relacionadas	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
<b>94</b>	<b>2.1.01.003</b>	<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>19.452,41C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.521,40</b>	<b>20.973,81C</b>
95	2.1.01.003.001	Cofins a Recolher	5.042,43C	0,00	240,00	5.282,43C
108	2.1.01.003.009	CRF Retida a Recolher	0,00	0,00	465,00	465,00C
295	2.1.01.003.010	Contribuições Social a Recolher	4.883,01C	0,00	230,40	5.113,41C
97	2.1.01.003.013	IRRF a Recolher	0,00	0,00	150,00	150,00C
99	2.1.01.003.015	IRPJ a Recolher	8.438,77C	0,00	384,00	8.822,77C
101	2.1.01.003.017	PIS a Recolher	1.088,20C	0,00	52,00	1.140,20C
<b>109</b>	<b>2.1.01.004</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>31.822,16C</b>	<b>0,00</b>	<b>2.699,66</b>	<b>34.521,82C</b>
112	2.1.01.004.003	INSS a Recolher	26.885,34C	0,00	1.994,40	28.879,74C
2993	2.1.01.004.010	IRRF a Recolher	4.936,82C	0,00	705,26	5.642,08C
<b>301</b>	<b>2.1.01.007</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>10.041,00C</b>	<b>1.413,61</b>	<b>6.433,61</b>	<b>15.061,00C</b>
303	2.1.01.007.002	Pro-Labore a Retirar	10.041,00C	1.413,61	6.433,61	15.061,00C
<b>132</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>103.033,66C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.033,66C</b>
<b>133</b>	<b>2.3.03</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>115.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.000,00C</b>
<b>136</b>	<b>2.3.03.001</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>115.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.000,00C</b>
139	2.3.03.001.001	Capital Integralizado	115.000,00C	0,00	0,00	115.000,00C
<b>734</b>	<b>2.3.10</b>	<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>11.966,34D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.966,34D</b>
<b>735</b>	<b>2.3.10.001</b>	<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>11.966,34D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.966,34D</b>
736	2.3.10.001.001	Lucros de Exercícios Anteriores	41.409,40C	0,00	0,00	41.409,40C
739	2.3.10.001.003	(-)Prejuizos de Exercícios Anteriores	53.375,74D	0,00	0,00	53.375,74D
<b>290</b>	<b>3</b>	<b>RESULTADO LIQUIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>18.626,72</b>	<b>8.000,66</b>	<b>10.626,06D</b>
<b>155</b>	<b>3.1</b>	<b>RESULTADO ANTES PROVISÃO CSLL E IRPJ</b>	<b>0,00</b>	<b>18.012,32</b>	<b>8.000,66</b>	<b>10.011,66D</b>
<b>158</b>	<b>3.1.01</b>	<b>RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>292,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>7.708,00C</b>
<b>428</b>	<b>3.1.01.001</b>	<b>RECEITA BRUTA VENDA DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00C</b>
432	3.1.01.001.007	Locação de Bens Moveis e Imoveis	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00C
<b>242</b>	<b>3.1.01.002</b>	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE AS VENDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>292,00</b>	<b>0,00</b>	<b>292,00D</b>
243	3.1.01.002.001	Cofins	0,00	240,00	0,00	240,00D
441	3.1.01.002.006	Pis	0,00	52,00	0,00	52,00D
<b>645</b>	<b>3.1.10</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>17.720,32</b>	<b>0,66</b>	<b>17.719,66D</b>
<b>646</b>	<b>3.1.10.001</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>7.720,32</b>	<b>0,66</b>	<b>7.719,66D</b>
648	3.1.10.001.002	INSS	0,00	1.286,71	0,00	1.286,71D
651	3.1.10.001.005	Pro-Labores	0,00	6.433,61	0,66	6.432,95D
<b>665</b>	<b>3.1.10.002</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00D</b>
693	3.1.10.002.029	Prestação de Serviços Pessoa Juridica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
<b>718</b>	<b>3.2</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>614,40</b>	<b>0,00</b>	<b>614,40D</b>
<b>719</b>	<b>3.2.01</b>	<b>PROVISÕES PARA O IR E CONTRIB.SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>614,40</b>	<b>0,00</b>	<b>614,40D</b>
<b>720</b>	<b>3.2.01.001</b>	<b>PROVISÕES PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>230,40</b>	<b>0,00</b>	<b>230,40D</b>
721	3.2.01.001.001	Contribuição Social sobre o Lucro	0,00	230,40	0,00	230,40D
<b>722</b>	<b>3.2.01.002</b>	<b>PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>0,00</b>	<b>384,00</b>	<b>0,00</b>	<b>384,00D</b>
723	3.2.01.002.001	Imposto de Renda e Adicional	0,00	384,00	0,00	384,00D

ANDRESA MACCARI JACINTHO  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 024.913.089-08

MARCELO DE COSTA:02151330990  
 Assinado de forma digital por MARCELO DE COSTA:02151330990  
 Dados: 2021.10.29 09:08:50 -03'00'  
 MARCELO DE COSTA  
 Rég. no CRC - SC sob o No. SC-021220/O  
 CPF: 021.513.309-90  
 Contador

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>9.691.272,92D</b>	<b>100.408,04</b>	<b>140.965,38</b>	<b>9.650.715,58D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>110.319,95D</b>	<b>100.408,04</b>	<b>110.297,48</b>	<b>100.430,51D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.01</b>	<b>DISPONIVEL</b>	<b>302,29D</b>	<b>96.415,97</b>	<b>94.064,09</b>	<b>2.654,17D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.01.001</b>	<b>CAIXA GERAL</b>	<b>265,31D</b>	<b>57.449,84</b>	<b>55.066,79</b>	<b>2.648,36D</b>
5	1.1.01.001.001	Caixa /Bancos	265,31D	57.449,84	55.066,79	2.648,36D
<b>6</b>	<b>1.1.01.002</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>36,98D</b>	<b>38.966,13</b>	<b>38.997,30</b>	<b>5,81D</b>
754	1.1.01.002.007	Sicoob C.C 43.524-4	36,98D	38.966,13	38.997,30	5,81D
<b>16</b>	<b>1.1.02</b>	<b>CREDITOS</b>	<b>110.017,66D</b>	<b>2.989,89</b>	<b>15.231,21</b>	<b>97.776,34D</b>
<b>33</b>	<b>1.1.02.005</b>	<b>VALORES A COMPENSAR E RECUPERAR</b>	<b>50.637,24D</b>	<b>958,65</b>	<b>868,42</b>	<b>50.727,47D</b>
34	1.1.02.005.001	Cofins a Recuperar	0,00	610,54	154,37	456,17D
36	1.1.02.005.007	ICMS a Recuperar	50.637,24D	215,56	680,53	50.172,27D
284	1.1.02.005.010	PIS a Recuperar	0,00	132,55	33,52	99,03D
<b>20</b>	<b>1.1.02.006</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>59.380,42D</b>	<b>2.031,24</b>	<b>14.362,79</b>	<b>47.048,87D</b>
268	1.1.02.006.001	CLIENTES DIVERSOS	27.905,48D	0,00	0,00	27.905,48D
3939	1.1.02.006.001	CONFECÇOES BAMBINI E SOLLO FINE LTDA.	658,75D	193,80	852,55	0,00
6147	1.1.02.006.001	DI LEONI JEANS COMERCIO DO VESTUARIO LTDA ME	8.383,89D	0,00	0,00	8.383,89D
3069	1.1.02.006.001	GIASSI IND. E COM. DE CONFECÇOES LTDA	5.460,00D	0,00	0,00	5.460,00D
4143	1.1.02.006.001	IND.E COM. DE CONFECÇOES LA MODA LTDA.	10.427,80D	1.837,44	12.265,24	0,00
4042	1.1.02.006.001	INDUSTRIA E COM. DE CONF. DI MIRMAY LTDA	1.245,00D	0,00	1.245,00	0,00
4298	1.1.02.006.001	MILENA GIANINI VALIN-ME	5.299,50D	0,00	0,00	5.299,50D
<b>39</b>	<b>1.1.3</b>	<b>ESTOQUES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.002,18</b>	<b>1.002,18</b>	<b>0,00</b>
<b>310</b>	<b>1.1.30.001</b>	<b>ESTOQUES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.002,18</b>	<b>1.002,18</b>	<b>0,00</b>
311	1.1.30.001.002	Material de Uso e Consumo	0,00	1.002,18	1.002,18	0,00
<b>53</b>	<b>1.2</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>9.580.952,97D</b>	<b>0,00</b>	<b>30.667,90</b>	<b>9.550.285,07D</b>
<b>332</b>	<b>1.2.1</b>	<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>50.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00D</b>
<b>337</b>	<b>1.2.10.003</b>	<b>CREDITOS E VALORES</b>	<b>50.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00D</b>
5807	1.2.10.003.002	Empréstimos com Partes Relacionadas	50.000,00D	0,00	0,00	50.000,00D
<b>339</b>	<b>1.2.2</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.500,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00D</b>
<b>340</b>	<b>1.2.20.001</b>	<b>PARTICIPAÇÃO EMPRESAS DIVERSAS</b>	<b>1.500,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00D</b>
341	1.2.20.001.001	Sicoob	1.500,00D	0,00	0,00	1.500,00D
<b>54</b>	<b>1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>9.523.100,33D</b>	<b>0,00</b>	<b>30.592,06</b>	<b>9.492.508,27D</b>
<b>55</b>	<b>1.2.30.001</b>	<b>BENS EM OPERAÇÕES- CUSTO CORRIGIDO</b>	<b>12.234.456,24D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.234.456,24D</b>
57	1.2.30.001.002	Computadores e Periféricos	74.537,99D	0,00	0,00	74.537,99D
68	1.2.30.001.005	Telefone	11.544,81D	0,00	0,00	11.544,81D
70	1.2.30.001.006	Veiculos	420.596,60D	0,00	0,00	420.596,60D
69	1.2.30.001.007	Terrenos	550.000,00D	0,00	0,00	550.000,00D
60	1.2.30.001.008	Edificações	7.297.821,95D	0,00	0,00	7.297.821,95D
62	1.2.30.001.011	Instalações	18.863,66D	0,00	0,00	18.863,66D
63	1.2.30.001.012	Maquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	3.783.388,01D	0,00	0,00	3.783.388,01D
65	1.2.30.001.014	Movéis e Utensílios	55.282,00D	0,00	0,00	55.282,00D
3847	1.2.30.001.019	Condicionadores de Ar	16.181,22D	0,00	0,00	16.181,22D
5373	1.2.30.001.020	Poços Artesianos	6.240,00D	0,00	0,00	6.240,00D
<b>71</b>	<b>1.2.30.002</b>	<b>(-)DEPREC. AMORT. E EXAUST. ACUM/COR.</b>	<b>2.711.355,91C</b>	<b>0,00</b>	<b>30.592,06</b>	<b>2.741.947,97C</b>
81	1.2.30.002.002	Depreciação Maquinas Equip.	1.994.354,34C	0,00	16.692,62	2.011.046,96C
83	1.2.30.002.004	Depreciação Moveis e Utensílios	40.441,69C	0,00	414,48	40.856,17C
73	1.2.30.002.008	Depreciação Computadores e Periféricos	69.917,96C	0,00	245,17	70.163,13C
76	1.2.30.002.011	Depreciação Telefone	11.544,81C	0,00	0,00	11.544,81C
78	1.2.30.002.013	Depreciação Veículos	215.760,10C	0,00	450,00	216.210,10C
79	1.2.30.002.014	Depreciação Edificações	357.241,03C	0,00	12.537,67	369.778,70C
67	1.2.30.002.016	Depreciação Instalações	12.447,67C	0,00	132,17	12.579,84C
3848	1.2.30.002.017	Depreciação Condicionadores de Ar	9.648,31C	0,00	119,95	9.768,26C
<b>353</b>	<b>1.2.4</b>	<b>INTANGIVEL</b>	<b>6.352,64D</b>	<b>0,00</b>	<b>75,84</b>	<b>6.276,80D</b>
<b>354</b>	<b>1.2.40.001</b>	<b>BENS INCORPORAOS</b>	<b>9.100,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.100,00D</b>
360	1.2.40.001.006	Softwares Diversos	9.100,00D	0,00	0,00	9.100,00D
<b>361</b>	<b>1.2.40.002</b>	<b>(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS</b>	<b>2.747,36C</b>	<b>0,00</b>	<b>75,84</b>	<b>2.823,20C</b>
367	1.2.40.002.006	Softwares Diversos	2.747,36C	0,00	75,84	2.823,20C
<b>84</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>9.691.272,92C</b>	<b>14.330,64</b>	<b>30.110,88</b>	<b>9.707.053,16C</b>
<b>85</b>	<b>2.1</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>10.221.616,32C</b>	<b>14.330,64</b>	<b>20.110,88</b>	<b>10.227.396,56C</b>
<b>86</b>	<b>2.1.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>10.221.616,32C</b>	<b>14.330,64</b>	<b>20.110,88</b>	<b>10.227.396,56C</b>
<b>87</b>	<b>2.1.01.001</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>2.679,26C</b>	<b>3.732,17</b>	<b>2.268,65</b>	<b>1.215,74C</b>
4728	2.1.01.001.001	ALMEIDA & ALMEIDA MAT CONSTR LTDA	124,81C	62,40	0,00	62,41C
5014	2.1.01.001.001	OI FIXO (FILIAL)76.535.764/0322-66	0,00	233,50	233,50	0,00
5228	2.1.01.001.001	RAC - SANEAMENTO & TECNOLOGIA AMBIENTAL	0,00	1.073,22	1.073,22	0,00
6140	2.1.01.001.001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS	247,79C	247,79	0,00	0,00
6027	2.1.01.001.001	TELEFONICA BRASIL S.A.	0,00	961,93	961,93	0,00
5245	2.1.01.001.582	VIACLIMA REFR. E CONDICIONADORES DE AR L	2.306,66C	1.153,33	0,00	1.153,33C
<b>94</b>	<b>2.1.01.003</b>	<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>4.237.329,72C</b>	<b>494,65</b>	<b>1.304,84</b>	<b>4.238.139,91C</b>
95	2.1.01.003.001	Cofins a Recolher	1.923.370,25C	154,37	154,37	1.923.370,25C
103	2.1.01.003.003	Simples Nacional a Recolher	94.208,42C	0,00	0,00	94.208,42C
106	2.1.01.003.006	Tributos Municipais	27.941,54C	0,00	0,00	27.941,54C
108	2.1.01.003.009	Contribuições Retidas na Fonte CRF	4.237,33C	0,00	32,35	4.269,68C
295	2.1.01.003.010	Contribuições Social a Recolher	438.020,25C	0,00	0,00	438.020,25C
296	2.1.01.003.011	ICMS a Recolher	501.858,80C	306,76	1.084,60	502.636,64C
97	2.1.01.003.013	IRRF a Recolher	64.142,29C	0,00	0,00	64.142,29C
98	2.1.01.003.014	IPI a Recolher	6.106,41C	0,00	0,00	6.106,41C
99	2.1.01.003.015	IRPJ a Recolher	793.275,50C	0,00	0,00	793.275,50C
100	2.1.01.003.016	ISS a Recolher	62,61C	0,00	0,00	62,61C

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
101	2.1.01.003.017	Pis a Recolher	384.106,32C	33,52	33,52	384.106,32C
<b>109</b>	<b>2.1.01.004</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>5.966.545,48C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.412,95</b>	<b>5.967.958,43C</b>
111	2.1.01.004.002	FGTS a Recolher	710.202,57C	0,00	0,00	710.202,57C
112	2.1.01.004.003	INSS a Recolher	5.254.227,13C	0,00	707,69	5.254.934,82C
3851	2.1.01.004.011	IRRF s/ Folha a Recolher	2.115,78C	0,00	705,26	2.821,04C
<b>301</b>	<b>2.1.01.007</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>15.061,86C</b>	<b>10.103,82</b>	<b>15.124,44</b>	<b>20.082,48C</b>
302	2.1.01.007.001	Salários a Pagar	0,00	8.690,87	8.690,87	0,00
303	2.1.01.007.002	Pro-Labore a Retirar	15.061,86C	1.412,95	6.433,57	20.082,48C
<b>391</b>	<b>2.2</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>12.261.804,13C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>12.271.804,13C</b>
<b>392</b>	<b>2.2.02</b>	<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>12.261.804,13C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>12.271.804,13C</b>
<b>393</b>	<b>2.2.02.001</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>3.706.918,63C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>3.716.918,63C</b>
396	2.2.02.001.003	Banco Badesco S/A	3.706.918,63C	0,00	0,00	3.706.918,63C
6298	2.2.02.001.011	Empréstimos de Terceiros	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00C
<b>6158</b>	<b>2.2.02.005</b>	<b>CREDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL CLASSE I</b>	<b>798.067,75C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>798.067,75C</b>
6159	2.2.02.005.001	Débitos Trabalhistas	501.003,31C	0,00	0,00	501.003,31C
6295	2.2.02.005.002	Fgts Rescisões	297.064,44C	0,00	0,00	297.064,44C
<b>6160</b>	<b>2.2.02.006</b>	<b>CREDORES RJ CLASSE III - FORNECEDORES</b>	<b>2.540.136,89C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.540.136,89C</b>
6162	2.2.02.006.001	A.R. Laboratório de Análises h2o	1.170,00C	0,00	0,00	1.170,00C
6163	2.2.02.006.002	A.Silva Ferragens Ltda - 1 Linha	3.043,34C	0,00	0,00	3.043,34C
6164	2.2.02.006.003	Acic - Associação Empresarial de Criciúma	220,00C	0,00	0,00	220,00C
6165	2.2.02.006.004	Adilso Topanotti	850,00C	0,00	0,00	850,00C
6166	2.2.02.006.005	Agro Bio Instalação e manutenção de máquinas industriais	211.228,03C	0,00	0,00	211.228,03C
6167	2.2.02.006.006	Alcino Zanatta Comércio de Ferragens Ltda	629,50C	0,00	0,00	629,50C
6168	2.2.02.006.007	Almeida & Almeida Materiais de Construção Ltda	9.389,94C	0,00	0,00	9.389,94C
6169	2.2.02.006.008	Anel Marcas e Patentes Eireli	2.680,00C	0,00	0,00	2.680,00C
6170	2.2.02.006.009	Auto Mecânica Valdir	8.537,61C	0,00	0,00	8.537,61C
6171	2.2.02.006.010	Bribrek Com.e Manut. de Freios Ltda	318,00C	0,00	0,00	318,00C
6172	2.2.02.006.011	Cassio Roberto Ghislandi	846,00C	0,00	0,00	846,00C
6173	2.2.02.006.012	Cassol Materiais de Construção Ltda	2.110,18C	0,00	0,00	2.110,18C
6174	2.2.02.006.013	Centro do Encanador Ltda	500,03C	0,00	0,00	500,03C
6175	2.2.02.006.014	Cinexpan Indústria e Comércio de Argila Expandida Ltda	6.300,00C	0,00	0,00	6.300,00C
6176	2.2.02.006.015	Clinica Médica São Roque	16.492,00C	0,00	0,00	16.492,00C
6177	2.2.02.006.016	Comercial de Tintas Cancelier Ltda	3.414,73C	0,00	0,00	3.414,73C
6178	2.2.02.006.017	Comquímica Com. Prod. Químicos Ltda	8.681,25C	0,00	0,00	8.681,25C
6179	2.2.02.006.018	Confeces Alta Moda - Biotipo	367.603,84C	0,00	0,00	367.603,84C
6180	2.2.02.006.019	Confecções Vanelise Ltda	438.933,89C	0,00	0,00	438.933,89C
6181	2.2.02.006.020	Cooperativa Fumacense de Eletricidade - Cermoful	241.461,56C	0,00	0,00	241.461,56C
6182	2.2.02.006.021	Corremaf Comercial e Industrial Ltda	1.028,00C	0,00	0,00	1.028,00C
6183	2.2.02.006.022	Corsul Comércio e Rep.do Sul Ltda	11.309,07C	0,00	0,00	11.309,07C
6184	2.2.02.006.023	Delplast Industrial de Plásticos Ltda	1.825,00C	0,00	0,00	1.825,00C
6185	2.2.02.006.024	Denilson Fragnani	35.105,00C	0,00	0,00	35.105,00C
6186	2.2.02.006.025	Desbot Clean Ind. e Com. de Máquinas	2.000,00C	0,00	0,00	2.000,00C
6187	2.2.02.006.026	Dit Logística em Tranportes Ltda	103,91C	0,00	0,00	103,91C
6188	2.2.02.006.027	Eap - Engenharia e Automação de Processos Ltda.	7.000,00C	0,00	0,00	7.000,00C
6189	2.2.02.006.028	Ecofaq Resíduos e Transporte Ltda Me	15.129,88C	0,00	0,00	15.129,88C
6190	2.2.02.006.029	Edson Sergio Talamini	1.400,00C	0,00	0,00	1.400,00C
6191	2.2.02.006.030	Elaine Ramos Rodrigues Grafulim	687,04C	0,00	0,00	687,04C
6192	2.2.02.006.031	Eletro Auto Ltda	1.563,00C	0,00	0,00	1.563,00C
6193	2.2.02.006.032	Eletronando Peças e Serviços Ltda	1.356,46C	0,00	0,00	1.356,46C
6194	2.2.02.006.033	Ferreira, Nascimento e Costa - Advocacia Empresarial	9.000,00C	0,00	0,00	9.000,00C
6195	2.2.02.006.034	Gade Corporativa Ltda	1.229,72C	0,00	0,00	1.229,72C
6196	2.2.02.006.035	Guollo e Gabriel Materiais Elétricos Ltda	16.160,30C	0,00	0,00	16.160,30C
6197	2.2.02.006.036	Indústria e Comércio de Confecções La Moda Ltda	129.450,15C	0,00	0,00	129.450,15C
6198	2.2.02.006.037	Innove Suprimentos, Higiene, Limpeza e Papelaria Ltda	2.476,08C	0,00	0,00	2.476,08C
6199	2.2.02.006.038	Iray Comércio de Rolamentos Ltda	1.627,80C	0,00	0,00	1.627,80C
6200	2.2.02.006.039	Izanino Barcelos Junior	156,50C	0,00	0,00	156,50C
6201	2.2.02.006.040	K & M Eletro - Serviço e Comércio Eletrônicos Ltda	1.900,00C	0,00	0,00	1.900,00C
6202	2.2.02.006.041	Keka Transportes Ltda	9.104,60C	0,00	0,00	9.104,60C
6203	2.2.02.006.042	L2g Industrial Ltda (hi tech)	23.083,86C	0,00	0,00	23.083,86C
6204	2.2.02.006.043	Lahoud Ind e Com Imp Exp Ltda	150,00C	0,00	0,00	150,00C
6205	2.2.02.006.044	Leandro da Rosa Dagostin	420,00C	0,00	0,00	420,00C
6206	2.2.02.006.045	Leomar Cardoso Cunha	6.720,00C	0,00	0,00	6.720,00C
6207	2.2.02.006.046	Leonora Participações e Incorporadora Ltda	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
6208	2.2.02.006.047	Limpasul Desentupidora e Transporte Ltda	3.875,00C	0,00	0,00	3.875,00C
6209	2.2.02.006.048	Luciano Rigon dos Santos	29.411,10C	0,00	0,00	29.411,10C
6210	2.2.02.006.049	Luiz C. Firmino	1.103,50C	0,00	0,00	1.103,50C
6211	2.2.02.006.050	Maccari Comércio de Pneus	5.759,25C	0,00	0,00	5.759,25C
6212	2.2.02.006.051	Mazzarollo Industria Quimica Ltda	151.791,14C	0,00	0,00	151.791,14C
6213	2.2.02.006.052	Mhf Comércio de Compressores Eireli-Me	10.262,80C	0,00	0,00	10.262,80C
6214	2.2.02.006.053	Multitherm Sistemas e Automação	85.550,97C	0,00	0,00	85.550,97C
6215	2.2.02.006.054	Netzsch do Brasil Ind e Com Ltda	3.268,84C	0,00	0,00	3.268,84C
6216	2.2.02.006.055	Nivaldo Gabriel - Cacula Madeiras	11.900,00C	0,00	0,00	11.900,00C
6217	2.2.02.006.056	Odontoclinica Criciumense S S Ltda	13.000,00C	0,00	0,00	13.000,00C
6218	2.2.02.006.057	Oficina Mecânica Minatto Netto Ltda	332,00C	0,00	0,00	332,00C
6219	2.2.02.006.058	Oi Fixo (Filial)76.535.764/0322-66	1.470,54C	0,00	0,00	1.470,54C
6220	2.2.02.006.059	Possoli Veículos Ltda	4.653,75C	0,00	0,00	4.653,75C
6221	2.2.02.006.060	Posto de Abastecimento Pellegrin Ltda	7.093,38C	0,00	0,00	7.093,38C
6222	2.2.02.006.061	Posto Guglielmi Ltda	28.233,18C	0,00	0,00	28.233,18C
6223	2.2.02.006.062	Pratica Comércio e Assistência em Equipamentos Ltda	12.000,00C	0,00	0,00	12.000,00C
6224	2.2.02.006.063	Prolinea Energia Ltda	3.410,00C	0,00	0,00	3.410,00C
6225	2.2.02.006.064	Q Intensa - Especialidades Texteis Ltda	16.609,00C	0,00	0,00	16.609,00C
6226	2.2.02.006.065	Queipack Comércio de Embalagens Eireli	700,00C	0,00	0,00	700,00C
6227	2.2.02.006.066	Quimica Jeans Eireli	4.446,00C	0,00	0,00	4.446,00C
6228	2.2.02.006.067	Quimitec Indústria e Comércio de Produtos	78.164,11C	0,00	0,00	78.164,11C

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
6229	2.2.02.006.068	R.f. Comércio de Caminhões Ltda	1.763,19C	0,00	0,00	1.763,19C
6230	2.2.02.006.069	Rac - Saneamento & Tecnologia Ambiental para Disposio e T	9.998,18C	0,00	0,00	9.998,18C
6231	2.2.02.006.070	Reginaldo Hanke	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
6232	2.2.02.006.071	Rocril Rolamentos Criciúma Ltda	294,00C	0,00	0,00	294,00C
6233	2.2.02.006.072	Romano Comércio Atacadista de Derivados de Petróleo Ltda	47.190,00C	0,00	0,00	47.190,00C
6234	2.2.02.006.073	Rubbernew Produtos de Borracha	9.252,34C	0,00	0,00	9.252,34C
6235	2.2.02.006.074	Samae Mf	980,13C	0,00	0,00	980,13C
6236	2.2.02.006.075	Samoel Magagnin Recco - Material Construção	3.619,00C	0,00	0,00	3.619,00C
6237	2.2.02.006.076	Sergio Sartor - Máquina	780,00C	0,00	0,00	780,00C
6238	2.2.02.006.077	Serviços de Usinagem Fragnani Eireli	1.220,00C	0,00	0,00	1.220,00C
6239	2.2.02.006.078	Sgs Ics Certificadora Ltda	6.098,18C	0,00	0,00	6.098,18C
6240	2.2.02.006.079	Siebert Química Ltda	10.986,54C	0,00	0,00	10.986,54C
6241	2.2.02.006.080	Sind. da Ind. do Vesturio de Morro da Fumaça - Empregados	7.023,91C	0,00	0,00	7.023,91C
6242	2.2.02.006.081	Sistergas Engenharia Ltda	2.489,00C	0,00	0,00	2.489,00C
6243	2.2.02.006.082	Soller Indústria Gráfica Eireli	2.039,74C	0,00	0,00	2.039,74C
6244	2.2.02.006.083	Supermercado Pellegrin Ltda	10.460,68C	0,00	0,00	10.460,68C
6245	2.2.02.006.084	Texpal Química Ltda	75.855,81C	0,00	0,00	75.855,81C
6246	2.2.02.006.085	Unicoinco Admr Cor Segs Ltda	573,48C	0,00	0,00	573,48C
6247	2.2.02.006.086	Unimed Criciúma Cooperativa Trabalho Médico	35.505,80C	0,00	0,00	35.505,80C
6248	2.2.02.006.087	Uno Comércio de Material Elétrico Ltda	6.475,26C	0,00	0,00	6.475,26C
6249	2.2.02.006.088	Uno Comércio de Suprimentos Ltda	2.656,78C	0,00	0,00	2.656,78C
6250	2.2.02.006.089	Valsechi Automação Ltda	1.064,00C	0,00	0,00	1.064,00C
6251	2.2.02.006.090	Via Clima Refrigeração e Condicionadores de Ar Ltda	820,00C	0,00	0,00	820,00C
6252	2.2.02.006.091	Via Fácil - Pedágio	1.400,00C	0,00	0,00	1.400,00C
6253	2.2.02.006.092	Viga Materiais de Construção	1.850,00C	0,00	0,00	1.850,00C
6254	2.2.02.006.093	Vilaça Segurança e Proteção do Trabalho	1.738,00C	0,00	0,00	1.738,00C
6255	2.2.02.006.094	Zamaco Comércio de Ferros Ltda	572,04C	0,00	0,00	572,04C
<b>6161</b>	<b>2.2.02.007</b>	<b>CREDORES RJ CLASSE III - INSTITUIÇÕES FINANCEIR/</b>	<b>4.834.157,23C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.834.157,23C</b>
6256	2.2.02.007.001	Asset Capital Fomento Mercantil Ltda	427.634,22C	0,00	0,00	427.634,22C
6257	2.2.02.007.002	Banco Bradesco S/a	67.341,50C	0,00	0,00	67.341,50C
6258	2.2.02.007.003	Banco do Brasil S/a	1.719.641,36C	0,00	0,00	1.719.641,36C
6259	2.2.02.007.004	Banco Santander Brasil S/a	80.205,82C	0,00	0,00	80.205,82C
6260	2.2.02.007.005	Brr Fomento Mercantil Ltda	320.506,03C	0,00	0,00	320.506,03C
6261	2.2.02.007.006	Caixa Econômica Federal	33.705,19C	0,00	0,00	33.705,19C
6262	2.2.02.007.007	Capital Forte Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios:	70.684,15C	0,00	0,00	70.684,15C
6263	2.2.02.007.008	Capital Rs Np Fidic Multisetorial	235.077,61C	0,00	0,00	235.077,61C
6264	2.2.02.007.009	Cnh Industrial Latin America Ltda	31.500,00C	0,00	0,00	31.500,00C
6265	2.2.02.007.010	Credisa Fundo de Investimento	124.104,80C	0,00	0,00	124.104,80C
6266	2.2.02.007.011	Gpa - Fs Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios no	790.186,51C	0,00	0,00	790.186,51C
6267	2.2.02.007.012	Rnx Fidc Multisetorial Lp	188.989,17C	0,00	0,00	188.989,17C
6268	2.2.02.007.013	Sicredi Cooper. de Crédito	620.912,42C	0,00	0,00	620.912,42C
6269	2.2.02.007.014	Stars Securitizadora S/a	123.668,45C	0,00	0,00	123.668,45C
<b>6270</b>	<b>2.2.02.008</b>	<b>CREDORES RJ CLASSE IV - FORNECEDORES</b>	<b>382.523,63C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>382.523,63C</b>
6271	2.2.02.008.001	Baiuca - Rodrigo Savaris Me	8.122,07C	0,00	0,00	8.122,07C
6272	2.2.02.008.002	Cibertron Indústria de Maquinas e Equipamentos Ltda Me	990,00C	0,00	0,00	990,00C
6273	2.2.02.008.003	Claudio Vasconcelos - Me	550,00C	0,00	0,00	550,00C
6274	2.2.02.008.004	Controle Ambiental Trombin Ltda - Me	668,00C	0,00	0,00	668,00C
6275	2.2.02.008.005	Coresil Com. de Correias e Rol Sta Cat Ltda. Me	352,00C	0,00	0,00	352,00C
6276	2.2.02.008.006	Delta Serviços de Cobranas Eirelli - Me	2.508,00C	0,00	0,00	2.508,00C
6277	2.2.02.008.007	Dowseven Brasil Comércio e Serviços Ltda - Me	1.497,00C	0,00	0,00	1.497,00C
6278	2.2.02.008.008	Estoparia Catarinense Ltda Epp	2.895,00C	0,00	0,00	2.895,00C
6279	2.2.02.008.009	Euseg Com. de Produtos p/ Segurança do Trabalho Ltda Me	4.827,55C	0,00	0,00	4.827,55C
6280	2.2.02.008.010	Gigabyte Tecnologia Ltda Me	11.480,00C	0,00	0,00	11.480,00C
6281	2.2.02.008.011	Gráfica e Editora Multi-Artes Ltda Me	820,00C	0,00	0,00	820,00C
6282	2.2.02.008.012	Indfer Comercio de Ferramentas Ltda-Me	1.200,00C	0,00	0,00	1.200,00C
6283	2.2.02.008.013	Invertron Eletro Eletrônica Industrial Ltda Me	1.800,00C	0,00	0,00	1.800,00C
6284	2.2.02.008.014	Jazida Aguas Claras Ltda Me	10.278,00C	0,00	0,00	10.278,00C
6285	2.2.02.008.015	Laercio P. Neife - Epp	5.596,70C	0,00	0,00	5.596,70C
6286	2.2.02.008.016	Lubequip Lubrificantes e Equipamentos Ltda Me	360,00C	0,00	0,00	360,00C
6287	2.2.02.008.017	M.I Geradores Com. e Assistência Técnica Ltda Me	2.296,00C	0,00	0,00	2.296,00C
6288	2.2.02.008.018	Mais Suprimentos Higiene e Material de Escritório Ltda Me	4.305,00C	0,00	0,00	4.305,00C
6289	2.2.02.008.019	Marcelo de Costa & Cia Ltda Me	61.975,00C	0,00	0,00	61.975,00C
6290	2.2.02.008.020	Mq Do Brasil Industria e Comércio Eireli - Epp	420,00C	0,00	0,00	420,00C
6291	2.2.02.008.021	Ramon Cechinel Me	322,75C	0,00	0,00	322,75C
6292	2.2.02.008.022	Sulimpa Desentupidora e Transportes Ltda - Epp	1.297,75C	0,00	0,00	1.297,75C
6293	2.2.02.008.023	Zecchinel & Hencher Manutenes Ltda Me	1.225,00C	0,00	0,00	1.225,00C
6294	2.2.02.008.024	Znc Indústria E Comércio de Produtos Quimicos Ltda Epp	256.737,81C	0,00	0,00	256.737,81C
<b>132</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>12.792.147,53D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.792.147,53D</b>
<b>133</b>	<b>2.3.03</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>250.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00C</b>
<b>136</b>	<b>2.3.03.001</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>250.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00C</b>
139	2.3.03.001.001	Capital Integralizado	250.000,00C	0,00	0,00	250.000,00C
<b>734</b>	<b>2.3.10</b>	<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>13.042.147,53D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.042.147,53D</b>
<b>735</b>	<b>2.3.10.001</b>	<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>2.216.507,85C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.216.507,85C</b>
736	2.3.10.001.001	Lucros Acumulados	2.216.507,85C	0,00	0,00	2.216.507,85C
<b>738</b>	<b>2.3.10.002</b>	<b>PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>15.258.655,38D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.258.655,38D</b>
739	2.3.10.002.001	(-)Prejuizos Acumulados	15.258.655,38D	0,00	0,00	15.258.655,38D
<b>290</b>	<b>3</b>	<b>RESULTADO LIQUIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>68.402,65</b>	<b>12.065,07</b>	<b>56.337,58D</b>
<b>155</b>	<b>3.1</b>	<b>RESULTADO ANTES PROVISÃO CSLL E IRPJ</b>	<b>0,00</b>	<b>68.402,65</b>	<b>12.065,07</b>	<b>56.337,58D</b>
<b>158</b>	<b>3.1.01</b>	<b>RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>7.567,44</b>	<b>2.613,53</b>	<b>4.953,91D</b>
<b>428</b>	<b>3.1.01.001</b>	<b>RECEITA BRUTA VENDA DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.031,24</b>	<b>2.031,24C</b>
431	3.1.01.001.006	Facção ou Industrialização de Produtos	0,00	0,00	2.031,24	2.031,24C
<b>242</b>	<b>3.1.01.002</b>	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE AS VENDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.272,49</b>	<b>582,29</b>	<b>690,20D</b>

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
243	3.1.01.002.001	Cofins sobre Receita Bruta	0,00	154,37	478,42	324,05C
245	3.1.01.002.003	ICMS sobre Bens e Serviços	0,00	1.084,60	0,00	1.084,60D
441	3.1.01.002.006	PIS sobre Receita Bruta	0,00	33,52	103,87	70,35C
<b>444</b>	<b>3.1.01.003</b>	<b>(-)DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS VENDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>6.294,95</b>	<b>0,00</b>	<b>6.294,95D</b>
447	3.1.01.003.003	Cancelamentos Serviços	0,00	6.294,95	0,00	6.294,95D
<b>453</b>	<b>3.1.03</b>	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS- CPV</b>	<b>0,00</b>	<b>405,27</b>	<b>532,00</b>	<b>126,73C</b>
<b>497</b>	<b>3.1.03.005</b>	<b>DEMAIS CUSTOS E DESPESAS DE PRODUÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>405,27</b>	<b>532,00</b>	<b>126,73C</b>
508	3.1.03.005.011	Manutenção e Reparo	0,00	405,27	0,00	405,27D
5551	3.1.03.005.017	Indenização de Peças	0,00	0,00	532,00	532,00C
<b>552</b>	<b>3.1.05</b>	<b>CUSTO DOS SERVIÇOS -CSP</b>	<b>0,00</b>	<b>43.921,97</b>	<b>8.757,88</b>	<b>35.164,09D</b>
<b>553</b>	<b>3.1.05.001</b>	<b>CUSTOS DO PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>8.690,87</b>	<b>8.690,87</b>	<b>0,00</b>
558	3.1.05.001.005	Salários	0,00	8.690,87	8.690,87	0,00
<b>568</b>	<b>3.1.05.002</b>	<b>DEMAIS CUSTO E DESPESAS DOS SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>35.231,10</b>	<b>67,01</b>	<b>35.164,09D</b>
576	3.1.05.002.008	Depreciações e Amortizações	0,00	29.230,29	0,00	29.230,29D
579	3.1.05.002.011	Materiais aplicados nos serviços	0,00	831,51	0,00	831,51D
746	3.1.05.002.015	Fretes	0,00	800,00	0,00	800,00D
5257	3.1.05.002.021	Perda de Bens e Direitos	0,00	373,77	0,00	373,77D
5868	3.1.05.002.023	Uso e Consumo na Industrialização	0,00	2.571,29	0,00	2.571,29D
578	3.1.05.002.025	Manutenção e Reparos Máquinas e Equipamentos	0,00	724,24	67,01	657,23D
3763	3.1.05.002.027	Manutenção e Reparos Veículos	0,00	700,00	0,00	700,00D
<b>592</b>	<b>3.1.08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22,98</b>	<b>22,98C</b>
<b>611</b>	<b>3.1.08.008</b>	<b>DEMAIS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22,98</b>	<b>22,98C</b>
5798	3.1.08.008.002	Bonificações Brindes e Presentes	0,00	0,00	22,98	22,98C
<b>613</b>	<b>3.1.09</b>	<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.693,57</b>	<b>134,40</b>	<b>3.559,17D</b>
<b>630</b>	<b>3.1.09.002</b>	<b>DESPESAS GERAIS DE VENDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.693,57</b>	<b>134,40</b>	<b>3.559,17D</b>
639	3.1.09.002.009	Fretes e Carretos	0,00	88,33	9,18	79,15D
640	3.1.09.002.010	Depreciações e Amortizações	0,00	450,00	0,00	450,00D
643	3.1.09.002.013	Manutenção e Reparos de Veículos	0,00	3.155,24	125,22	3.030,02D
<b>645</b>	<b>3.1.10</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>12.667,10</b>	<b>4,28</b>	<b>12.662,82D</b>
<b>646</b>	<b>3.1.10.001</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>6.433,57</b>	<b>0,00</b>	<b>6.433,57D</b>
651	3.1.10.001.005	Pro-Labores	0,00	6.433,57	0,00	6.433,57D
<b>665</b>	<b>3.1.10.002</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>6.233,53</b>	<b>4,28</b>	<b>6.229,25D</b>
670	3.1.10.002.005	Depreciação e Amortização	0,00	987,61	0,00	987,61D
693	3.1.10.002.029	Prestação de Serviços Pessoa Juridica	0,00	1.768,79	0,00	1.768,79D
697	3.1.10.002.033	Telefones e demais comunicações	0,00	1.195,43	0,00	1.195,43D
698	3.1.10.002.035	Uso ou Consumo	0,00	2.281,70	4,28	2.277,42D
<b>701</b>	<b>3.1.11</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>147,30</b>	<b>0,00</b>	<b>147,30D</b>
<b>702</b>	<b>3.1.11.001</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>147,30</b>	<b>0,00</b>	<b>147,30D</b>
704	3.1.11.001.002	Despesas Bancárias	0,00	147,30	0,00	147,30D

GIOVANY JACINTHO  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 758.142.269-00

MARCELO DE COSTA:02151330990

MARCELO DE COSTA  
 Reg. no CRC - SC sob o No. SC-021220/O  
 CPF: 021.513.309-90  
 Contador

Assinado de forma digital por  
 MARCELO DE COSTA:02151330990  
 Dados: 2021.10.29 08:15:17 -03'00'

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>865.993,86D</b>	<b>4.420.934,10</b>	<b>4.384.250,36</b>	<b>902.677,60D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>361.023,48D</b>	<b>4.403.054,23</b>	<b>4.381.506,30</b>	<b>382.571,41D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.01</b>	<b>DISPONIVEL</b>	<b>2.145,21D</b>	<b>3.290.660,23</b>	<b>3.287.979,02</b>	<b>4.826,42D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.01.001</b>	<b>CAIXA GERAL</b>	<b>786,77D</b>	<b>2.307.099,99</b>	<b>2.306.195,18</b>	<b>1.691,58D</b>
5	1.1.01.001.001	Caixa/Banco	786,77D	2.307.099,99	2.306.195,18	1.691,58D
<b>6</b>	<b>1.1.01.002</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>1.358,44D</b>	<b>983.560,24</b>	<b>981.783,84</b>	<b>3.134,84D</b>
10	1.1.01.002.003	Sicob C.C 32.992-4	1.358,44D	983.560,24	981.783,84	3.134,84D
<b>16</b>	<b>1.1.02</b>	<b>CREDITOS</b>	<b>245.712,45D</b>	<b>950.760,35</b>	<b>927.893,63</b>	<b>268.579,17D</b>
<b>17</b>	<b>1.1.02.001</b>	<b>CONTAS A RECEBER DE CLIENTES</b>	<b>245.712,45D</b>	<b>950.247,65</b>	<b>927.380,93</b>	<b>268.579,17D</b>
3728	1.1.02.001.001	278 - LA TAY COMERCIO DE ARTIGOS DO	0,00	50.092,40	37.650,90	12.441,50D
3830	1.1.02.001.001	282 - DAIANE FLORIANO FIGUEIREDO	0,00	150,50	150,50	0,00
3829	1.1.02.001.001	286 - OBJETO BRASIL CONFECOES EIRELI	0,00	2.462,40	0,00	2.462,40D
3092	1.1.02.001.001	CONFECOES ALTA MODA LTDA 01	62.489,64D	60.711,12	123.200,76	0,00
3182	1.1.02.001.001	CONFECOES VANELISE LTDA	20.992,00D	314.958,53	221.628,54	114.321,99D
3216	1.1.02.001.001	CONFERSIL CONFECOES LTDA	23.493,60D	0,00	0,00	23.493,60D
3155	1.1.02.001.001	GABRY ELLA COLLECTION CONFECÇÕES LTDA	0,00	5.273,96	400,50	4.873,46D
3124	1.1.02.001.001	GIASSI IND. E COM. DE CONFECOES LTDA	31.025,70D	0,00	0,00	31.025,70D
3141	1.1.02.001.001	IND.E COM. DE CONFECOES LA MODA LTDA.	11.112,81D	122.332,36	107.936,70	25.508,47D
3076	1.1.02.001.001	INDUSTRIA E COM.DE CONF. DI MIRMAY LTDA	3.279,60D	23.783,08	8.356,08	18.706,60D
3186	1.1.02.001.001	KAESSE BANA BANA CONFECOES LTDA EPP	2.007,00D	6.983,30	5.824,30	3.166,00D
3147	1.1.02.001.001	LUNELLI COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	18.322,40D	14.939,10	17.125,20	16.136,30D
3249	1.1.02.001.001	LUNELLI INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA	1.197,20D	0,00	1.197,20	0,00
3004	1.1.02.001.001	MACCARI & JACINTHO LAVANDEIRA LTDA -	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00
3136	1.1.02.001.001	MAGIC BRANDS IND E COM DE CONFECOES LTD	6.546,00D	0,00	6.546,00	0,00
3240	1.1.02.001.001	PRO-INFANTOS CONFECES EIRELI	5.263,00D	0,00	4.513,00	750,00D
3167	1.1.02.001.001	UFO WAY EXPORTACAO E IMPORTACAO EIRELI	54.024,70D	207.308,20	258.036,45	3.296,45D
3247	1.1.02.001.001	VITHEX LTDA	997,50D	0,00	0,00	997,50D
3231	1.1.02.001.001	VITORY JEANS CONFECOES - EIRELI	3.388,00D	10.340,50	3.388,00	10.340,50D
3236	1.1.02.001.001	VPS JEANS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA/	334,30D	912,20	187,80	1.058,70D
3239	1.1.02.001.001	Z.S.M INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA - 100	1.239,00D	0,00	1.239,00	0,00
<b>33</b>	<b>1.1.02.005</b>	<b>VALORES A COMPENSAR E RECUPERAR</b>	<b>0,00</b>	<b>512,70</b>	<b>512,70</b>	<b>0,00</b>
305	1.1.02.005.013	INSS a Recuperar	0,00	512,70	512,70	0,00
<b>39</b>	<b>1.1.3</b>	<b>ESTOQUES</b>	<b>93.165,82D</b>	<b>161.633,65</b>	<b>161.633,65</b>	<b>93.165,82D</b>
<b>310</b>	<b>1.1.30.001</b>	<b>ESTOQUES</b>	<b>93.165,82D</b>	<b>161.633,65</b>	<b>161.633,65</b>	<b>93.165,82D</b>
44	1.1.30.001.011	Mercadorias para Industrialização	93.165,82D	161.633,65	161.633,65	93.165,82D
<b>49</b>	<b>1.1.4</b>	<b>DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE PAGAS. ANT.</b>	<b>20.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>16.000,00D</b>
<b>315</b>	<b>1.1.40.001</b>	<b>DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE PAGAS ANTECI</b>	<b>20.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>16.000,00D</b>
51	1.1.40.001.002	Outros Custos e Desp. Pagos Ant.	20.000,00D	0,00	4.000,00	16.000,00D
<b>53</b>	<b>1.2</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>504.970,38D</b>	<b>17.879,87</b>	<b>2.744,06</b>	<b>520.106,19D</b>
<b>332</b>	<b>1.2.1</b>	<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>36.226,80D</b>	<b>16.195,37</b>	<b>0,00</b>	<b>52.422,17D</b>
<b>337</b>	<b>1.2.10.003</b>	<b>CREDITOS E VALORES</b>	<b>36.226,80D</b>	<b>16.195,37</b>	<b>0,00</b>	<b>52.422,17D</b>
338	1.2.10.003.001	Depositos Judiciais	36.226,80D	6.195,37	0,00	42.422,17D
3855	1.2.10.003.002	Empréstimos à Terceiros	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
<b>54</b>	<b>1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>468.743,58D</b>	<b>1.684,50</b>	<b>2.744,06</b>	<b>467.684,02D</b>
<b>55</b>	<b>1.2.30.001</b>	<b>BENS EM OPERAÇÕES- CUSTO CORRIGIDO</b>	<b>600.681,56D</b>	<b>1.684,50</b>	<b>0,00</b>	<b>602.366,06D</b>
57	1.2.30.001.002	Computadores e Periféricos	2.890,00D	1.684,50	0,00	4.574,50D
63	1.2.30.001.012	Maquinas e Equipamentos	574.155,56D	0,00	0,00	574.155,56D
65	1.2.30.001.014	Movéis e Utensílios	7.509,00D	0,00	0,00	7.509,00D
2996	1.2.30.001.019	Condicionadores de AR	16.127,00D	0,00	0,00	16.127,00D
<b>71</b>	<b>1.2.30.002</b>	<b>(-)DEPREC. AMORT. E EXAUST. ACUM./COR.</b>	<b>131.937,98C</b>	<b>0,00</b>	<b>2.744,06</b>	<b>134.682,04C</b>
81	1.2.30.002.002	Depreciação Maquinas Equip.	122.916,53C	0,00	2.512,35	125.428,88C
83	1.2.30.002.004	Depreciação Moveis e Utensílios	4.840,96C	0,00	61,62	4.902,58C
73	1.2.30.002.008	Depreciação Computadores e Periféricos	90,25C	0,00	75,34	165,59C
2997	1.2.30.002.017	Depreciação Condicionadores de AR	4.090,24C	0,00	94,75	4.184,99C
<b>84</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>865.993,86C</b>	<b>1.280.637,61</b>	<b>1.480.558,62</b>	<b>1.065.914,87C</b>
<b>85</b>	<b>2.1</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.244.619,56C</b>	<b>1.117.400,34</b>	<b>1.317.321,35</b>	<b>2.444.540,57C</b>
<b>86</b>	<b>2.1.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>2.244.619,56C</b>	<b>1.117.400,34</b>	<b>1.317.321,35</b>	<b>2.444.540,57C</b>
<b>87</b>	<b>2.1.01.001</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>287.935,71C</b>	<b>247.446,02</b>	<b>301.344,06</b>	<b>341.833,75C</b>
3817	2.1.01.001.001	A.R. LABORATÓRIO DE ANALISES H2O	0,00	0,00	595,00	595,00C
3664	2.1.01.001.001	A.SILVA FERRAGENS LTDA 30	0,00	0,00	59,95	59,95C
3292	2.1.01.001.001	ALMEIDA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.690,58C	1.433,35	529,04	786,27C
3737	2.1.01.001.001	AMPERIAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	634,20C	634,20	9.815,62	9.815,62C
3576	2.1.01.001.001	AVIAMENTOS BRUSQUE LTDA	0,00	24,66	24,66	0,00
3820	2.1.01.001.001	BORGHEZAN COM DE MAT. PARA SOLDA E TRANSP. ROD. L	0,00	0,00	400,00	400,00C
3739	2.1.01.001.001	BPS TECNOLOGIA DE SEGURANCA EIRELI	0,00	642,35	642,35	0,00
3494	2.1.01.001.001	CAMPOSDIAS COM. DE EXTINTORES LTDA	0,00	0,00	152,00	152,00C
3814	2.1.01.001.001	COMERCIAL BARCELOS LTDA. ME	290,00C	290,00	875,00	875,00C
3736	2.1.01.001.001	CONTROLE AMBIENTAL TROMBIN LTDA - ME	2.839,00C	668,00	334,00	2.505,00C
3297	2.1.01.001.001	COOPERATIVA FUMACENSE DE ELETRICIDADE(CE	68.959,25C	68.959,25	82.876,86	82.876,86C
3686	2.1.01.001.001	DB COMERCIO DE PAPEL LTDA	0,00	0,00	155,26	155,26C
3338	2.1.01.001.001	DEDAL DE OURO ATACADO LTDA.	0,00	216,00	216,00	0,00
3689	2.1.01.001.001	DESBOT CLEAN IND. E COM. DE MAQUINA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00C
3825	2.1.01.001.001	DSL FERRARI REPRESENTACOES LTDA	0,00	0,00	5.100,00	5.100,00C
3824	2.1.01.001.001	DUARTE HIDRAULICOS LTDA	0,00	0,00	1.977,00	1.977,00C
3676	2.1.01.001.001	ECOFAQ RESIDUOS E TRANSPORTE LTDA ME	0,00	1.329,76	1.329,76	0,00
3720	2.1.01.001.001	ENGEPLUS TELECOM	304,90C	304,90	305,99	305,99C
3674	2.1.01.001.001	FERA FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA	357,00C	357,00	0,00	0,00
3789	2.1.01.001.001	FERREIRA, NASCIMENTO & COSTA ADV. EMPRESARIAL	20.500,00C	11.535,00	13.650,00	22.615,00C
3582	2.1.01.001.001	GABRIEL CARMINATTI MEDEIROS	779,50C	779,50	0,00	0,00
3573	2.1.01.001.001	GRAFICA E EDITORA MULTI-ARTES LTDA ME	240,00C	240,00	0,00	0,00

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
3641	2.1.01.001.001	HADAR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ACESSORIOS TEX	1.560,14C	960,13	1.080,13	1.680,14C
3791	2.1.01.001.001	HDI SEGUROS S/A	9.345,76C	1.640,14	0,00	7.705,62C
3452	2.1.01.001.001	IZANINO BARCELOS JUNIOR ME	429,00C	494,00	65,00	0,00
3727	2.1.01.001.001	JS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	0,00	162,00	162,00	0,00
3477	2.1.01.001.001	LIMPASUL DESENTUPIDORA E TRANSPORTE LTD	0,00	0,00	500,50	500,50C
3750	2.1.01.001.001	LUCIO NIEIRO SCREMIM	2.200,00C	2.200,00	2.200,00	2.200,00C
3258	2.1.01.001.001	MARCELO DE COSTA SERV CONTABEIS LTDA	6.690,00C	0,00	0,00	6.690,00C
3742	2.1.01.001.001	MARMIKENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.324,80C	827,70	942,60	1.439,70C
3735	2.1.01.001.001	MASIERO BOMBAS COMERCIO DE MOTORES	3.600,00C	1.800,00	1.800,00	3.600,00C
3647	2.1.01.001.001	MAZZAROLLO INDUSTRIA QUIMICA LTDA	38.433,90C	33.978,72	43.764,12	48.219,30C
3710	2.1.01.001.001	MCB QUIMICA LTDA	36.725,50C	30.973,00	33.428,00	39.180,50C
3726	2.1.01.001.001	MEDEIROS & MEDEIROS, COSTA BEBER ADMINISTRACAO D	4.692,50C	4.692,50	4.692,50	4.692,50C
3519	2.1.01.001.001	MERCOSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AVIAMEN	719,50C	719,50	0,00	0,00
3711	2.1.01.001.001	METALURGICA PASSOS LTDA ME	0,00	0,00	2.305,00	2.305,00C
3697	2.1.01.001.001	MULTITHERM SISTEMAS E AUTOMACAO	0,00	2.210,91	4.421,82	2.210,91C
3408	2.1.01.001.001	NEWCARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	487,00C	243,50	0,00	243,50C
3819	2.1.01.001.001	NORMA MAURILIA DIAS	0,00	796,00	1.515,00	719,00C
3616	2.1.01.001.001	POSTO DE ABASTECIMENTO PELLEGRIN LTDA	1.843,81C	0,00	0,00	1.843,81C
3823	2.1.01.001.001	PRUDENCIO DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA PRUDENCI	0,00	0,00	2.058,00	2.058,00C
3692	2.1.01.001.001	QUALITY QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI ME	1.944,00C	1.944,00	972,00	972,00C
3603	2.1.01.001.001	ROBERMAQUINAS COMERCIO LTDA	356,00C	356,00	0,00	0,00
3645	2.1.01.001.001	RONCHI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.	3.024,00C	11.791,50	8.767,50	0,00
3654	2.1.01.001.001	ROSSO & CIA LTDA ME	0,00	0,00	280,00	280,00C
3717	2.1.01.001.001	SAMAE MF	635,07C	635,07	395,22	395,22C
3734	2.1.01.001.001	SAMOEL MAGAGNIN RECCO - MATERIAL CONSTRUÇÃO	0,00	1.166,00	1.166,00	0,00
3746	2.1.01.001.001	SIDERPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.	12.180,00C	3.045,00	0,00	9.135,00C
3811	2.1.01.001.001	SILVEIRA E MARTINS COMERCIO DE MADEIRA LTDA	1.655,00C	1.655,00	0,00	0,00
3822	2.1.01.001.001	SONICO SERAFIM SAVI ME	0,00	0,00	2.750,00	2.750,00C
3695	2.1.01.001.001	SUNRISE PEÇAS E MANUTENÇÕES EIRELI	460,10C	129,00	0,00	331,10C
3738	2.1.01.001.001	TOUS QUIMICA LTDA	8.274,45C	26.650,76	39.752,31	21.376,00C
3521	2.1.01.001.001	UFO WAY EXP. E IMP. EIRELI	30.000,00C	10.000,00	0,00	20.000,00C
3795	2.1.01.001.001	VALCIR MANTOVANI	12.112,00C	2.112,00	0,00	10.000,00C
3804	2.1.01.001.001	VIGA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	1.446,75C	1.042,75	2.203,00	2.607,00C
3529	2.1.01.001.001	ZNC IND. E COM. DE PROD. QUIMICOS LTDA.	11.202,00C	17.806,87	26.084,87	19.480,00C
<b>384</b>	<b>2.1.01.002</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO</b>	<b>149.286,86C</b>	<b>557.320,10</b>	<b>624.320,10</b>	<b>216.286,86C</b>
90	2.1.01.002.006	Caixa Econômica Federal	14.286,86C	0,00	0,00	14.286,86C
386	2.1.01.002.007	Credisa	135.000,00C	453.856,40	460.856,40	142.000,00C
93	2.1.01.002.008	Gpa Factoring	0,00	103.463,70	163.463,70	60.000,00C
<b>94</b>	<b>2.1.01.003</b>	<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>1.253.589,46C</b>	<b>1.214,42</b>	<b>130.159,75</b>	<b>1.382.534,79C</b>
103	2.1.01.003.003	Simples Nacional a Recolher	1.248.080,94C	0,00	128.950,11	1.377.031,05C
106	2.1.01.003.006	INSS Retido à Recolher	0,00	0,00	30,25	30,25C
108	2.1.01.003.009	CRF à Recolher	697,50C	697,50	232,50	232,50C
97	2.1.01.003.013	IRRF a Recolher	4.519,10C	225,00	756,40	5.050,50C
100	2.1.01.003.016	ISS a Recolher	291,92C	291,92	190,49	190,49C
<b>109</b>	<b>2.1.01.004</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>386.596,74C</b>	<b>75.596,38</b>	<b>34.730,57</b>	<b>345.730,93C</b>
110	2.1.01.004.001	Contribuição Sindical a Recolher	10.760,08C	0,00	0,00	10.760,08C
111	2.1.01.004.002	FGTS a Recolher	261.618,12C	75.083,68	17.128,21	203.662,65C
112	2.1.01.004.003	INSS a Recolher	114.218,54C	512,70	17.602,36	131.308,20C
<b>301</b>	<b>2.1.01.007</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>167.210,79C</b>	<b>235.823,42</b>	<b>226.766,87</b>	<b>158.154,24C</b>
302	2.1.01.007.001	Salários a Pagar	165.430,79C	233.822,91	224.766,36	156.374,24C
303	2.1.01.007.002	Pro-Labore a Retirar	1.780,00C	2.000,51	2.000,51	1.780,00C
<b>391</b>	<b>2.2</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.116.584,48C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.116.584,48C</b>
<b>392</b>	<b>2.2.02</b>	<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.116.584,48C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.116.584,48C</b>
<b>400</b>	<b>2.2.02.003</b>	<b>CREDORES CLASSE I</b>	<b>178.053,10C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>178.053,10C</b>
401	2.2.02.003.001	Débitos Trabalhistas à Pagar	117.350,79C	0,00	0,00	117.350,79C
3752	2.2.02.003.002	Fgts Rescisões	60.702,31C	0,00	0,00	60.702,31C
<b>402</b>	<b>2.2.02.004</b>	<b>CREDORES CLASSE III - FORNECEDORES</b>	<b>339.544,91C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>339.544,91C</b>
403	2.2.02.004.001	A.Silva Ferragens Ltda 30	59,78C	0,00	0,00	59,78C
3753	2.2.02.004.002	Admol Auto Peças e Acessorios	578,50C	0,00	0,00	578,50C
3754	2.2.02.004.003	Almeida & Almeida Materiais de Construção Ltda	781,14C	0,00	0,00	781,14C
3755	2.2.02.004.004	Bps Tecnologia de Seguranca Eireli	9.615,71C	0,00	0,00	9.615,71C
3756	2.2.02.004.005	Campos dias Com. De Extintores	1.136,00C	0,00	0,00	1.136,00C
3757	2.2.02.004.006	Clinica São Roque Ltda	5.756,00C	0,00	0,00	5.756,00C
3758	2.2.02.004.007	Comercial de Tintas Cancelier Ltda	140,50C	0,00	0,00	140,50C
3759	2.2.02.004.008	Comercial Elétrica Claudio Ltda	310,45C	0,00	0,00	310,45C
3760	2.2.02.004.009	Cooperativa Fumacense De Eletricidade - Cermoful	130.781,19C	0,00	0,00	130.781,19C
3761	2.2.02.004.010	Csjk Fação Têxtil Ltda	7.509,90C	0,00	0,00	7.509,90C
3762	2.2.02.004.011	Desbot Clean Ind. E Com. De Maq	1.000,00C	0,00	0,00	1.000,00C
3763	2.2.02.004.012	Destaque Jeans Tatimaiq Ltda	44.063,25C	0,00	0,00	44.063,25C
3764	2.2.02.004.013	E A P - Engenharia e Automação De Processos Ltda.	2.100,00C	0,00	0,00	2.100,00C
3765	2.2.02.004.014	Engelplus Telecom	304,90C	0,00	0,00	304,90C
3766	2.2.02.004.015	Hadar Importação e Exportação de Acessórios Têxteis Ltda	960,02C	0,00	0,00	960,02C
3767	2.2.02.004.016	Industria e Comércio de Confecções La Moda Ltda	31.029,37C	0,00	0,00	31.029,37C
3768	2.2.02.004.017	Inno Informática Ltda	2.424,56C	0,00	0,00	2.424,56C
3769	2.2.02.004.018	Marcelo de Costa & Cia Ltda	17.510,00C	0,00	0,00	17.510,00C
3770	2.2.02.004.019	Mazzarollo Industria Quimica Ltda	2.829,60C	0,00	0,00	2.829,60C
3771	2.2.02.004.020	Nivaldo Gabriel - Caçula Madeiras	1.200,00C	0,00	0,00	1.200,00C
3772	2.2.02.004.021	Ponto System Com de Relógio Ponto Ltda	340,00C	0,00	0,00	340,00C
3773	2.2.02.004.022	Posto de Abastecimento Pellegrin Ltda	2.287,14C	0,00	0,00	2.287,14C
3774	2.2.02.004.023	Ricciari Confecções Ltda	645,00C	0,00	0,00	645,00C
3775	2.2.02.004.024	Seo Sistemas Ltda	1.583,43C	0,00	0,00	1.583,43C
3776	2.2.02.004.025	Sgs Ics Certificadora Ltda	2.260,70C	0,00	0,00	2.260,70C
3777	2.2.02.004.026	Simon Industria de Confecções Ltda	28.005,40C	0,00	0,00	28.005,40C

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
3778	2.2.02.004.027	Sind. da Ind. do Vestuário de Morro da Fumaça - Empregad	1.716,92C	0,00	0,00	1.716,92C
3779	2.2.02.004.028	Sunrise Peças e Manutenes Eireli	1.584,90C	0,00	0,00	1.584,90C
3780	2.2.02.004.029	Tiago da Luz	2.855,47C	0,00	0,00	2.855,47C
3781	2.2.02.004.030	Universo Online S/A	26,58C	0,00	0,00	26,58C
3782	2.2.02.004.031	Valter Despachante	798,00C	0,00	0,00	798,00C
3783	2.2.02.004.032	Vilaça - Proteção e Segurança Do Trab	738,00C	0,00	0,00	738,00C
3784	2.2.02.004.033	Wilson Jose Schotten & Cia Ltda	36.612,50C	0,00	0,00	36.612,50C
<b>3785</b>	<b>2.2.02.005</b>	<b>CREDORES RJ CLASSE III - INSTITUIÇÕES FINANCEIR</b>	<b>591.978,47C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>591.978,47C</b>
3786	2.2.02.005.001	Banco do Brasil S/a	591.978,47C	0,00	0,00	591.978,47C
<b>3787</b>	<b>2.2.02.006</b>	<b>CREDORES RJ CLASSE IV - FORNECEDORES</b>	<b>7.008,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.008,00C</b>
3788	2.2.02.006.001	ZNC Indústria e Comércio de Produtos Quimicos Ltda Epp	7.008,00C	0,00	0,00	7.008,00C
<b>132</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>2.495.210,18D</b>	<b>163.237,27</b>	<b>163.237,27</b>	<b>2.495.210,18D</b>
<b>133</b>	<b>2.3.03</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>130.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00C</b>
<b>136</b>	<b>2.3.03.001</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>130.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00C</b>
139	2.3.03.001.001	Capital Integralizado	130.000,00C	0,00	0,00	130.000,00C
<b>734</b>	<b>2.3.10</b>	<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.625.210,18D</b>	<b>163.237,27</b>	<b>163.237,27</b>	<b>2.625.210,18D</b>
<b>735</b>	<b>2.3.10.001</b>	<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>2.625.210,18D</b>	<b>163.237,27</b>	<b>163.237,27</b>	<b>2.625.210,18D</b>
736	2.3.10.001.001	Lucros de Exercícios Anteriores	1.155.966,09C	0,00	0,00	1.155.966,09C
739	2.3.10.001.003	(-)Prejuizos de Exercícios Anteriores	3.781.176,27D	163.237,27	0,00	3.944.413,54D
740	2.3.10.001.004	(-)Prejuizos do Exercício	0,00	0,00	163.237,27	163.237,27C
<b>290</b>	<b>3</b>	<b>RESULTADO LIQUIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.134.687,20</b>	<b>971.449,93</b>	<b>163.237,27D</b>
<b>155</b>	<b>3.1</b>	<b>RESULTADO ANTES PROVISÃO CSLL E IRPJ</b>	<b>0,00</b>	<b>1.134.687,20</b>	<b>971.449,93</b>	<b>163.237,27D</b>
<b>158</b>	<b>3.1.01</b>	<b>RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>262.848,99</b>	<b>949.050,45</b>	<b>686.201,46C</b>
<b>428</b>	<b>3.1.01.001</b>	<b>RECEITA BRUTA VENDA DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>949.050,45</b>	<b>819.050,45C</b>
431	3.1.01.001.006	Facção ou Industrialização de Produtos	0,00	130.000,00	949.050,45	819.050,45C
<b>242</b>	<b>3.1.01.002</b>	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE AS VENDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>128.950,11</b>	<b>0,00</b>	<b>128.950,11D</b>
443	3.1.01.002.008	Simples Nacional	0,00	128.950,11	0,00	128.950,11D
<b>444</b>	<b>3.1.01.003</b>	<b>(-)DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS VENDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.898,88</b>	<b>0,00</b>	<b>3.898,88D</b>
447	3.1.01.003.003	Cancelamentos Serviços	0,00	3.898,88	0,00	3.898,88D
<b>552</b>	<b>3.1.05</b>	<b>CUSTO DOS SERVIÇOS -CSP</b>	<b>0,00</b>	<b>747.060,05</b>	<b>17.330,09</b>	<b>729.729,96D</b>
<b>553</b>	<b>3.1.05.001</b>	<b>CUSTOS DO PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>343.962,56</b>	<b>17.040,09</b>	<b>326.922,47D</b>
554	3.1.05.001.001	13º Salário	0,00	1.377,13	0,00	1.377,13D
557	3.1.05.001.004	Refeições	0,00	133,76	0,00	133,76D
558	3.1.05.001.005	Salários	0,00	312.277,00	17.040,09	295.236,91D
559	3.1.05.001.006	Transportes dos Funcionários	0,00	7.350,00	0,00	7.350,00D
562	3.1.05.001.009	Férias	0,00	8.166,28	0,00	8.166,28D
563	3.1.05.001.010	FGTS	0,00	14.658,39	0,00	14.658,39D
<b>568</b>	<b>3.1.05.002</b>	<b>DEMAIS CUSTO E DESPESAS DOS SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>403.097,49</b>	<b>290,00</b>	<b>402.807,49D</b>
569	3.1.05.002.001	Aluguéis e Condomínios	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00D
570	3.1.05.002.002	Serviços Prestados Pessoas Jurídicas	0,00	38.902,77	0,00	38.902,77D
571	3.1.05.002.003	Telefones e Outras comunicações	0,00	170,00	0,00	170,00D
575	3.1.05.002.007	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	7.956,71	0,00	7.956,71D
576	3.1.05.002.008	Depreciações e Amortizações	0,00	2.512,35	0,00	2.512,35D
577	3.1.05.002.009	Energia Elétrica	0,00	82.876,86	0,00	82.876,86D
578	3.1.05.002.010	Manutenção e Reparos Máquinas e Equipamentos	0,00	16.971,53	0,00	16.971,53D
579	3.1.05.002.011	Materiais aplicados nos serviços	0,00	180.293,11	0,00	180.293,11D
580	3.1.05.002.012	Outros Custos aplicados nos Serviços	0,00	15.960,65	0,00	15.960,65D
581	3.1.05.002.013	Serviços Prestados Pessoas Físicas	0,00	2.083,00	0,00	2.083,00D
2990	3.1.05.002.014	Uso ou Consumo	0,00	2.519,03	290,00	2.229,03D
3801	3.1.05.002.016	Indenização de Peças	0,00	45.051,48	0,00	45.051,48D
<b>613</b>	<b>3.1.09</b>	<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>30.764,63</b>	<b>3.244,45</b>	<b>27.520,18D</b>
<b>614</b>	<b>3.1.09.001</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>23.708,66</b>	<b>3.244,45</b>	<b>20.464,21D</b>
615	3.1.09.001.001	13º Salário	0,00	1.794,53	0,00	1.794,53D
619	3.1.09.001.005	Salários	0,00	13.162,81	3.244,45	9.918,36D
626	3.1.09.001.012	Férias	0,00	7.243,62	0,00	7.243,62D
627	3.1.09.001.013	FGTS	0,00	1.507,70	0,00	1.507,70D
<b>630</b>	<b>3.1.09.002</b>	<b>DESPESAS GERAIS DE VENDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>7.055,97</b>	<b>0,00</b>	<b>7.055,97D</b>
636	3.1.09.002.006	Viagens e Estadias	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00D
3747	3.1.09.002.015	Fretes e Carretos	0,00	2.155,97	0,00	2.155,97D
<b>645</b>	<b>3.1.10</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>63.694,72</b>	<b>1.824,94</b>	<b>61.869,78D</b>
<b>646</b>	<b>3.1.10.001</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>14.991,44</b>	<b>1.824,94</b>	<b>13.166,50D</b>
651	3.1.10.001.005	Pro-Labores	0,00	2.000,51	0,51	2.000,00D
654	3.1.10.001.008	Salários	0,00	12.028,81	1.774,43	10.254,38D
656	3.1.10.001.010	Vale Transporte	0,00	0,00	50,00	50,00C
662	3.1.10.001.016	FGTS	0,00	962,12	0,00	962,12D
<b>665</b>	<b>3.1.10.002</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>48.703,28</b>	<b>0,00</b>	<b>48.703,28D</b>
666	3.1.10.002.001	Água e Esgoto	0,00	395,22	0,00	395,22D
667	3.1.10.002.002	Correios e Malotes	0,00	10,50	0,00	10,50D
670	3.1.10.002.005	Depreciação e Amortização	0,00	231,71	0,00	231,71D
678	3.1.10.002.013	Fotocopias	0,00	102,10	0,00	102,10D
679	3.1.10.002.014	Fretes e Carretos	0,00	1.527,49	0,00	1.527,49D
687	3.1.10.002.022	Legais e Judiciais	0,00	692,99	0,00	692,99D
680	3.1.10.002.023	Alvaras e Licença e Funcionamento	0,00	295,81	0,00	295,81D
688	3.1.10.002.024	Manutenção e Reparos Edificações	0,00	6.019,08	0,00	6.019,08D
689	3.1.10.002.025	Materiais de Escritorios	0,00	1.215,00	0,00	1.215,00D
690	3.1.10.002.026	Material de Limpeza	0,00	1.540,60	0,00	1.540,60D

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
691	3.1.10.002.027	Outras Despesas	0,00	104,13	0,00	104,13D
693	3.1.10.002.029	Prestação de Serviços Pessoa Juridica	0,00	27.003,26	0,00	27.003,26D
696	3.1.10.002.032	Seguros	0,00	1.621,38	0,00	1.621,38D
697	3.1.10.002.033	Telefones e demais comunicações	0,00	474,99	0,00	474,99D
698	3.1.10.002.035	Uso ou Consumo	0,00	2.954,25	0,00	2.954,25D
700	3.1.10.002.037	Viagens e estadias	0,00	438,50	0,00	438,50D
2993	3.1.10.002.044	Despesas c/ Softwares	0,00	2.589,97	0,00	2.589,97D
2995	3.1.10.002.045	Manutenção e Reparos de Veículos	0,00	1.486,30	0,00	1.486,30D
<b>701</b>	<b>3.1.11</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>30.318,81</b>	<b>0,00</b>	<b>30.318,81D</b>
<b>702</b>	<b>3.1.11.001</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>30.318,81</b>	<b>0,00</b>	<b>30.318,81D</b>
703	3.1.11.001.001	Descontos Concedidos	0,00	624,50	0,00	624,50D
704	3.1.11.001.002	Despesas Bancárias	0,00	597,00	0,00	597,00D
705	3.1.11.001.003	Juros e Encargos	0,00	29.096,34	0,00	29.096,34D
743	3.1.11.001.004	Multa	0,00	0,97	0,00	0,97D

ARTHUR MACCARI JACINTHO  
ADMINISTRADOR  
CPF: 091.374.859-54

MARCELO DE COSTA:02151330990  
Assinado de forma digital por MARCELO DE COSTA:02151330990  
Dados: 2021.10.29 08:54:26 -03'00'  
MARCELO DE COSTA  
Reg. no CRC - SC sob o No. SC-021220/O  
CPF: 021.513.309-90  
Contador

**Termo Aditivo n.º 000024 ao contrato de Fomento Mercantil Convencional n.º 000001 firmado em 01/07/2020 do qual passa a fazer parte integrante**

COMPRA DE CRÉDITOS, PAGAMENTO À VISTA

CONTRATANTE - VENDEDORA : **STONE WASH DISTRIBUIDOR TEXTIL EIRELI ME**  
CNPJ/MF : **12.671.287/0001-60**

CONTRATADA - COMPRADORA : **FS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NP / 001890**  
CNPJ/MF : **21.397.569/0001-02**

O presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Fomento Mercantil e formalizado ao amparo dos arts. 191 a 220 do Código Comercial e do art. 1216 e seguintes do Código Civil e de acordo com as condições gerais estipuladas no CONTRATO DE FOMENTO MERCANTIL CONVENCIONAL acima referido no REGULAMENTO GERAL DAS OPERAÇÕES DE FOMENTO MERCANTIL, registrado no Cartório de Títulos e Documentos -Brasilia sob número 402.762, EM 22/03/2001, e depositado na Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, protocolo MJ número 08003000227199-22, os quais a CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam em sua plenitude.

A CONTRATADA recebe, neste ato, a documentação referente aos títulos relacionados neste aditivo, RESPONSABILIZANDO-SE a CONTRATANTE por sua LEGITIMIDADE,LEGALIDADE, VERACIDADE E AINDA PELA RECOMPRA, NO CASO DE INADIMPLENTO, de qualquer dos títulos, ora negociados, acrescido de multa de 2%(dois por cento) e juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês com atualização monetária pelo IGPM; tarifas cartoriais e as devidas despesas decorrentes das operações.

Por este ADITIVO as partes ajustam a COMPRA E VENDA dos títulos de crédito em anexo, bem como a remuneração pelos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme se demonstra a seguir :

Demonstrativo da Operação			Demonstrativo de Retenções Federais
Descrição	Valor		
(+) Face	R\$	130.000,00	
(-) Diferencial	R\$	2.142,52	Operação sujeita a retenção de contribuições sociais
(-) Ad-Valorem	R\$	0,00	na fonte conforme leis 10.833/03, 10.925/04 e
(-) Despesas com Cobrança	R\$	13,20	13.137/15
(-) Iof	R\$	0,00	
(-) Outras Despesas	R\$	0,00	
(-) Iof Adicional	R\$	0,00	
<b>(=) Líquido à Liberar</b>	<b>R\$</b>	<b>127.844,28</b>	
Iss	R\$	0,00	

**DIREITOS CREDITÓRIOS**

N.º Título	Vencimento	Valor R\$	CNPJ/CPF	Sacado
16686-001	23/08/2021	43.000,00	06.345.947/0001-10	1 - MACCARI E JACINTHO LAVANDERIA LTDA
16688-001	26/08/2021	27.000,00	06.345.947/0001-10	1 - MACCARI E JACINTHO LAVANDERIA LTDA
16689-001	02/09/2021	60.000,00	06.345.947/0001-10	1 - MACCARI E JACINTHO LAVANDERIA LTDA
<b>TOTAL</b>	<b>000003</b>	<b>130.000,00</b>		<b>Prazo Médio: 19,24</b>

**PAGAMENTOS E DESCONTOS REALIZADOS**

Tipo de Pagamento	Complemento	Valor
DOC/TED	Banco: 756   Ag.: 3070-8   C/C: 32992-4   12.671.287/0001-60 - STONE WASH DISTRI	R\$ 127.716,84
Outros descontos	Valores descontados da operação conforme demonstrativo nº 1887	R\$ 127,44
<b>TOTAL DOS PAGAMENTOS E DESCONTOS REALIZADOS</b>		<b>R\$ 127.844,28</b>

Fica convencionado entre as partes que os IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE referente a presente operação serão recolhidos pela COMPRADORA-CONTRATADA em nome da VENDEDORA-CONTRATANTE que receberá os DARFs correspondentes, totalmente quitados.

**SAO PAULO(SP), 13 de Agosto de 2021**

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS, AMORTIZAÇÕES E RECOMPRAS Nº 00001887

Histórico	Sacado		Valor
CREDITO REF. OPERAÇÃO 000024/000001 13/08/2021		R\$	127.844,28 C
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>		<b>R\$</b>	<b>127.844,28 C</b>
BAIXA TIT. Nº 16202-001 - VCTO 05/08/2021	52 - ADELAIR MACCARI ME	R\$	7,44 D
CUSTAS DE TED E DOC 13/08/2021		R\$	20,00 D
ASSINATURA ELETRONICA EM 13/08/2021		R\$	100,00 D
<b>TOTAL DOS DÉBITOS</b>		<b>R\$</b>	<b>127,44 D</b>
<b>LÍQUIDO À PAGAR</b>		<b>R\$</b>	<b>127.716,84 D</b>

PAGAMENTOS REALIZADOS

Tipo de Pagamento	Complemento		Valor
DOC/TED	Banco: 756   Ag.: 3070-8   C/C: 32992-4   12.671.287/0001-60 - STONE WASH DISTRI	R\$	127.716,84
<b>TOTAL DOS PAGAMENTOS REALIZADOS</b>		<b>R\$</b>	<b>127.716,84</b>

SAO PAULO(SP), 13 de Agosto de 2021

STONE WASH DISTRIBUIDOR TEXTIL EIRELI ME  
NOME :ARTHUR MACCARI JACINTHO  
CPF:091.374.859-54  
RELAÇÃO JURÍDICA:SÓCIO

DEVEDOR SOLIDÁRIO  
NOME:ARTHUR MACCARI JACINTHO  
CPF:091.374.859-54  
RELAÇÃO JURÍDICA:SÓCIO

FS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NP  
NOME:PAULO CASSETARI ALTHOFF  
CPF:028.348.929-46  
RELAÇÃO JURÍDICA:SÓCIO

TESTEMUNHA  
NOME:ELISANGELA GOMES  
CPF:038.807.449-39  
RELAÇÃO JURÍDICA:

TESTEMUNHA  
NOME:MARA ANGELITA SCHEFFER DE MELO  
CPF:772.528.109-68  
RELAÇÃO JURÍDICA:

Vencimento: 02/09/2021

Nº 000024/000001

R\$ 130.000,00

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um ..... pagaremos por este única via de NOTA PROMISSÓRIA  
..... a FS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NP - CNPJ/MF nº 21.397.569/0001-02.....

OU A SUA ORDEM  
A QUANTIA DE

cento e trinta mil reais\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

EM MOEDA CORRENTE  
DESTE PAÍS

Pagável em SAO PAULO/SP

SAO PAULO/SP, 13 de Agosto de 2021

STONE WASH DISTRIBUIDOR TEXTIL EIRELI ME  
EMITENTE

12.671.287/0001-60  
CNPJ/MF DO EMITENTE

RODOVIA GENEZIO MAZON SC 445, SN  
LOGRADOURO DO EMITENTE

MORRO DA FUMACA/SC  
MUNICIPIO/UF DO EMITENTE

STONE WASH DISTRIBUIDOR TEXTIL EIRELI ME

**CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS**

**CONTRATANTES: STW HOLDING LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 24.983.007/0001-39, localizada a Rodovia SC445 – Genésio Mazon, KM 9.800, sala 01, Linha Serafim, Morro da Fumaça / SC – CEP 88.830-00 – neste ato representada por ANDRESA MACCARI JACINTHO, brasileira, empresária, casada, portadora do CPF n. 024.913.089-08 e do RG 3615070. **MACCARI & JACINTHO LAVANDERIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 06.345.947/0001-10, localizada a Rua Giocundo Sartor, n. 165, Centro, Morro da Fumaça / SC – CEP 88.830-00 – neste ato representada por GIOVANY JACINTHO, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF n. 758.142.269-00 e do RG 2744416, e **STONE WASH BENEFICIAMENTO TEXTIL EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.671.287/0001-60, localizada a Rodovia SC445 – Genésio Mazon, KM 9.800, sala 01, Linha Serafim, Morro da Fumaça / SC – CEP 88.830-00 – neste ato representada por ARTHUR MACCARI JACINTHO, brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF n. 091.374.859-54 e do RG 55240054.

**CONTRATADA: FERREIRA, NASCIMENTO & COSTA – ADVOCACIA EMPRESARIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 08.326.685/0001-72, com escritórios profissionais situados na Avenida Nereu Ramos, n° 1.699 em Sombrio/SC – CEP: 88.960-000 – Fone/fax: (0xx48) 3533-0145 e na Rua Martinho Lutero, n° 90, Pinheirinho, Criciúma/SC, CEP 88.804-470 – Fone/fax: (0xx48) 3433-9078, e-mail: [controladoria@fncadvocaciaempresarial.com.br](mailto:controladoria@fncadvocaciaempresarial.com.br), por seus sócios **EVERALDO JOÃO FERREIRA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob n° 1.967 e na OAB/RS sob o n° 63.003-A, **MAURI NASCIMENTO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob o n° 5.938 e na OAB/RS sob o n° 63.003-A, **VILMAR COSTA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob o n° 14.256.

As partes supra qualificadas têm entre si, justo e avençado, o presente contrato que reger-se-á consoante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A **CONTRATADA** na qualidade de escritório de advocacia regularmente inscrito na Ordem de Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina, através de seus sócios, Advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccionais de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, e devidamente credenciado pelo instrumento de mandato que lhes foi outorgado, obriga-se a prestar seus serviços profissionais em defesa dos interesses jurídicos das **CONTRATANTES**.

**Parágrafo Primeiro:** Os serviços ora contratados englobam o acompanhamento processual de ações de interesse das **CONTRATANTES**, em todos os graus de jurisdição, incluídos recursos e acompanhamento em Tribunais Superiores, na área de recuperação de empresas, que consistirá nos seguintes trabalhos:

1. Propor Ação de Recuperação Judicial para as empresas **CONTRATANTES**;
2. Acompanhamento do processo até o seu encerramento, incluindo: assessoramento jurídico durante o processamento da recuperação judicial, com a prática dos atos processuais cabíveis perante o processo de recuperação e seus incidentes até trânsito em julgado de todos eles; assessoramento jurídico aos profissionais contratados para elaboração do plano de recuperação judicial; assessoramento jurídico para a definição das estratégias processuais relacionadas à recuperação judicial; orientação jurídica relacionada às negociações; e a participação em assembleias, audiências e reuniões com credores.
3. As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste contrato são todas aquelas inerentes ao exercício da advocacia e constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como as especificadas no competente instrumento procuratório.

**Parágrafo Segundo:** A **CONTRATADA** se compromete a cumprir com zelo e dedicação profissional os encargos decorrentes do presente contrato, bem como a praticar os atos e medidas necessárias e inerentes à causa e ao exercício da advocacia, sempre atuando em conformidade com a legislação vigente, o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e o instrumento procuratório.

**Parágrafo Terceiro:** Havendo a necessidade de contratação de outros profissionais dissociados dos quadros funcionais do escritório para realização e acompanhamentos de cálculos contábeis, esta será de responsabilidade e realizada exclusivamente pelas **CONTRATANTES**, suportando a mesma com respectivos custos, tendo responsabilidade única e exclusiva pelo pagamento de honorários e despesas decorrentes das atividades a serem exercidas.

**Parágrafo Quarto:** AS **CONTRATANTES** têm ciência de que a contratação é realizada no âmbito do escritório de advocacia, podendo os serviços serem prestados por quaisquer dos profissionais contratados (funcionários, associados ou terceirizados) pelo escritório, não estando, assim, a contratação restrita à prestação de serviço dos sócios do escritório que, podem ou não prestá-la diretamente.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A título de remuneração pelos serviços que ora se obriga a prestar às **CONTRATANTES**, a **CONTRATADA** receberá, mediante boletos bancários emitidos pela



**CONTRATADA** e enviados às **CONTRATANTES**, com vencimento no dia 15 de cada mês, a quantia de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) mensais, a partir de maio de 2021 até o encerramento do processo de recuperação judicial.

**Parágrafo Primeiro:** O valor mensal aqui contratado será reajustado anualmente pelo INPC, ou, em sua falta, pelo índice que venha a substituí-lo.

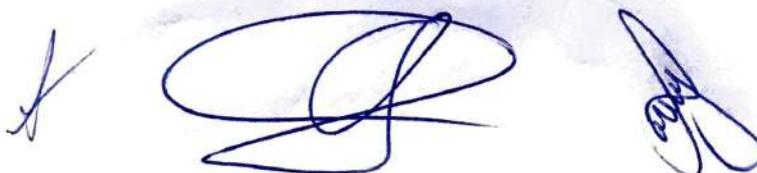
**Parágrafo Segundo:** O presente contrato é firmado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados da sua assinatura, com prorrogação automática até o encerramento do processo de recuperação judicial.

**Parágrafo Terceiro:** O não pagamento de quaisquer das parcelas acima descritas no prazo acordado acarretará a incidência de correção monetária pelo INPC e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor devido, até a data de efetivo pagamento, além de multa 2% sobre o valor em atraso.

**Parágrafo Quarto:** O não pagamento de quaisquer das parcelas contratadas poderá, ainda, a critério da **CONTRATADA**, acarretar a rescisão contratual, hipótese esta que, em ocorrendo, será acrescido ao valor em atraso uma cláusula penal de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** AS **CONTRATANTES** obrigam-se, ainda, a pagar os valores referentes às custas processuais, bem como eventuais diligências, certidões, reprografias, autenticações, reconhecimentos, emolumentos, taxas, honorários periciais e de correspondentes, deslocamentos, passagens aéreas, e demais despesas judiciais e extrajudiciais que de alguma forma se relacionem com o objeto da prestação de serviços ora contratada e que sejam necessárias e/ou úteis para o seu desenvolvimento, sempre que devidas, assim como a fornecer os documentos e informações que lhe forem solicitados pela **CONTRATADA** para defesa de seus interesses e reconhecimento de seu direito, declarando, neste ato, que recebeu a orientação preventiva comportamental e jurídica para a consecução dos serviços e procedimento relativos ao objeto do presente contrato.

**Parágrafo Único:** Caso a **CONTRATADA** satisfaça a despesa, as **CONTRATANTES** se obrigam a ressarcí-la no prazo de 72h (setenta e duas horas) contadas da ciência do fato, bem como, autoriza desde já a incluí-las na fatura do mês subsequente, sendo que o não pagamento na data



aprazada ensejará o acréscimo dos valores no montante devido a título de honorários advocatícios, devendo este, quando do pagamento final ser devidamente atualizado pelo INPC. O não pagamento das despesas antecipadas poderá, ainda, a critério da **CONTRATADA** e mediante a devida notificação das **CONTRATANTES**, ensejar a rescisão contratual.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

**Parágrafo Primeiro:** Em caso de rescisão do presente contrato por culpa ou iniciativa das **CONTRATANTES**, ou desconstituição da representação ora contratada, sem que a **CONTRATADA** tenha, para isso, dado causa, será devido à **CONTRATADA** o valor equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do contrato, salvo se incidir a multa prevista na Cláusula Segunda - Parágrafo Quarto deste pacto.

**Parágrafo Segundo:** Ainda em caso de rescisão do presente contrato por parte das **CONTRATANTES**, ou desconstituição da representação ora contratada, os honorários sucumbenciais porventura fixados nas demandas acompanhadas pela **CONTRATADA** pertencerão única e exclusivamente a **CONTRATADA** que os poderá executar em nome próprio e separadamente da demanda principal.

**Parágrafo Terceiro:** Havendo acordo entre as **CONTRATANTES** e a parte contrária, tal fato não prejudicará o recebimento dos honorários contratados e de sucumbência, caso em que os honorários serão pagos à **CONTRATADA** pelas **CONTRATANTES**, na forma prescrita no presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA:** Os honorários de sucumbência, que são pagos pelo vencido, pertencerão única e exclusivamente a **CONTRATADA**, nos termos do art. 23 do EOAB, Lei 8.906/94.

**CLÁUSULA SEXTA:** O presente contrato é título executivo, nos termos do art. 784, III do Código de Processo Civil e artigo 24 do Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/94), podendo, assim, ser este o meio de cobrança eleito para satisfação dos valores aqui estipulados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Este contrato obriga as partes, bem como seus representantes, herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA OITAVA: AS CONTRATANTES** autorizam, a partir da assinatura deste, a **CONTRATADA** a divulgar seu nome e/ou razão social em veículos publicitários como fazendo parte da clientela da **CONTRATADA**.

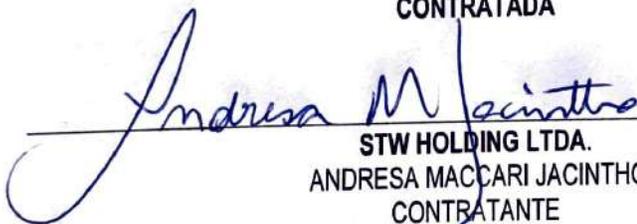
**CLÁUSULA NONA:** As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Criciúma-SC, para dirimir eventuais dúvidas emergentes deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Assim, justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas também abaixo assinadas.

Criciúma / SC, 08 de abril de 2021.

FERREIRA, NASCIMENTO & COSTA – ADVOCACIA EMPRESARIAL

CONTRATADA

  
STW HOLDING LTDA.  
ANDRESA MACCARI JACINTHO  
CONTRATANTE

  
MACCARI & JACINTHO LAVANDERIA LTDA.  
GIOVANY JACINTHO  
CONTRATANTE

  
STONE WASH BENEFICIAMENTO TEXTIL EIRELI.  
ARTHUR MACCARI JACINTHO  
CONTRATANTE

**CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS**

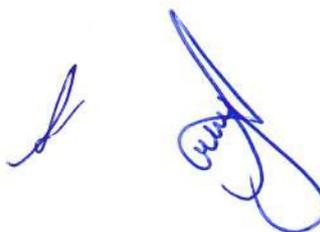
**CONTRATANTE: MACCARI & JACINTHO LAVANDERIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 06.345.947/0001-10, com sede na Rodovia SC 445 Genésio Mazon, 9800, Km 9800, Linha Serafim, Morro da Fumaça/SC, CEP 88830-000, representada por Andresa Maccari Jacintho, brasileira, casada, empresária, inscrita no RG n. 3.615.070 e no CPF n. 024.913.089-08,

**CONTRATANTE: STONE WASH DISTRIBUIDOR TÊXTIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.671.287/0001-60, com sede na Rodovia Genésio Mazzon, n. 9800, KM 9 8 Pavilhão 02, Linha Serafim, Morro da Fumaça/SC – CEP: 88830-000, representado por Arthur Maccari Jacintho, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG nº 5.524.005-4 e no CPF nº 091.374.859-54,

**CONTRATADA: FERREIRA, NASCIMENTO & COSTA – ADVOCACIA EMPRESARIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.326.685/0001-72, com escritórios profissionais situados na Avenida Nereu Ramos, nº 871 em Sombrio/SC – CEP: 88.960-000 – Fone/fax: (0xx48) 3533-0145 e na Rua Martinho Lutero, nº 90, Pinheirinho, Criciúma/SC, CEP 88.804-470 – Fone/fax: (0xx48) 3433-9078, e-mail: [controladoria@fncadvocaciaempresarial.com.br](mailto:controladoria@fncadvocaciaempresarial.com.br), por seus sócios **MAURI NASCIMENTO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 5.938 e na OAB/RS sob o nº 64.237-A, **VILMAR COSTA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 14.256.

As partes supra qualificadas têm entre si justo e avençado o presente contrato que reger-se-á consoante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A **CONTRATADA** na qualidade de escritório de advocacia regularmente inscrito na Ordem de Advogados do Brasil - Seccional de Santa Catarina, através de seus sócios, Advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccionais de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, e devidamente credenciado pelos instrumentos de mandato que lhe foram outorgados, obriga-se a prestar seus serviços profissionais em defesa dos interesses jurídicos das **CONTRATANTES**.



**Parágrafo Primeiro:** Os serviços ora contratados englobam o acompanhamento processual de ações de interesse das **CONTRATANTES**, em todos os graus de jurisdição, incluídos recursos e acompanhamento em Tribunais Superiores, na esfera de Direito Cível, Bancário e Tributário (com débitos até R\$ 500.000,00), bem como análise de contratos e pareceres jurídicos. Não estão incluídos no presente contrato serviços profissionais na área de Reestruturação e Recuperação de Empresas, bem como teses de recuperação de crédito.

**Parágrafo Segundo:** A **CONTRATADA** se compromete a cumprir com zelo e dedicação profissional os encargos decorrentes do presente contrato, bem como a praticar os atos e medidas necessárias e inerentes à causa e ao exercício da advocacia, sempre atuando em conformidade com a legislação vigente, o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e o instrumento procuratório.

**Parágrafo Terceiro:** Havendo a necessidade de contratação de outros profissionais dissociados dos quadros funcionais do escritório para realização e acompanhamentos de cálculos contábeis ou contratação de outros advogados dissociados dos quadros funcionais do escritório para acompanhamentos processuais e/ou de audiências em outros Estados ou num raio superior a 250 km do endereço da **CONTRATADA** esta será de responsabilidade e realizada exclusivamente pelas **CONTRATANTES**, suportando as mesmas com respectivos custos, tendo responsabilidade única e exclusiva pelo pagamento de honorários e despesas decorrentes das atividades a serem exercidas.

**Parágrafo Quarto:** As **CONTRATANTES** têm ciência de que a contratação é realizada no âmbito do escritório de advocacia, podendo os serviços serem prestados por quaisquer dos profissionais contratados (funcionários, associados ou terceirizados) pelo escritório, não estando, assim, a contratação restrita à prestação de serviço dos sócios do escritório que, podem ou não prestá-la diretamente.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A título de remuneração pelos serviços que ora se obriga a prestar às **CONTRATANTES**, a **CONTRATADA** receberá o importe de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) ao mês, iniciando em 20/07/2020, pagamentos se darão mediante boletos bancários emitidos pela **CONTRATADA** e enviados às **CONTRATANTES**.

**Parágrafo Primeiro:** O valor mensal aqui contratado será reajustado anualmente pelo INPC, ou, em sua falta, pelo índice que venha a substituí-lo.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de êxito e/ou acordo nas ações que discutam valores e



que resultarem em crédito às **CONTRATANTES**, é assegurado à **CONTRATADA** o percentual de 10% sobre o montante, quando do recebimento da mesma, inclusive nas hipóteses de compensação de crédito.

**Parágrafo Terceiro:** O presente contrato é firmado pelo prazo de 12 (doze) meses contados da sua assinatura. Após este período, caso não solicitada a sua rescisão por quaisquer das partes, prorrogar-se-á por igual período.

**Parágrafo Quarto:** O não pagamento de quaisquer das parcelas acima descritas no prazo acordado acarretará a incidência de correção monetária pelo INPC e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor devido, até a data de efetivo pagamento, além de multa 2% sobre o valor em atraso.

**Parágrafo Quinto:** O não pagamento de quaisquer das parcelas contratadas poderá, ainda, a critério da **CONTRATADA**, acarretar a rescisão contratual, hipótese esta que, em ocorrendo, será acrescido ao valor em atraso uma cláusula penal de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As **CONTRATANTES** obrigam-se, ainda, a pagar os valores referentes a custas processuais, bem como eventuais diligências, certidões, reprografias, autenticações, reconhecimentos, emolumentos, taxas, honorários periciais e de correspondentes, deslocamentos, passagens aéreas, e demais despesas judiciais e extrajudiciais que de alguma forma se relacionem com o objeto da prestação de serviços ora contratada e que sejam necessárias e/ou úteis para o seu desenvolvimento, sempre que devidas, assim como a fornecer os documentos e informações que lhes forem solicitados pela **CONTRATADA** para defesa de seus interesses e reconhecimento de seu direito, declarando, neste ato, que receberam a orientação preventiva comportamental e jurídica para a consecução dos serviços e procedimento relativos ao objeto do presente contrato.

**Parágrafo Único:** Caso a **CONTRATADA** satisfaça a despesa, as **CONTRATANTES** se obrigam a ressarcir-la no prazo de 72h (setenta e duas horas) contadas da ciência do fato, bem como, autorizam desde já a inclui-las na fatura do mês subsequente, sendo que o não pagamento na data apazada ensejará o acréscimo dos valores no montante devido a título de honorários advocatícios, devendo este, quando do pagamento final ser devidamente atualizado pelo INPC. O não pagamento das despesas antecipadas poderá, ainda, a critério da **CONTRATADA** e mediante a devida notificação

das **CONTRATANTES**, ensejar a rescisão contratual.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, mediante aviso prévio, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

**Parágrafo Primeiro:** Em caso de rescisão do presente contrato por parte das **CONTRATANTES**, ou desconstituição da representação ora contratada, sem que a **CONTRATADA** tenha, para isso, dado causa, será devido à **CONTRATADA**, pelos serviços prestados, o valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor total contratado, vencido no prazo de 30 (trinta) dias após o comunicado por escrito de rescisão ou desconstituição da representação.

**Parágrafo Segundo:** Ainda em caso de rescisão do presente contrato por parte das **CONTRATANTES**, ou desconstituição da representação ora contratada, os honorários sucumbenciais porventura fixados nas demandas acompanhadas pela **CONTRATADA** pertencerão única e exclusivamente a **CONTRATADA** que os poderá executar em nome próprio e separadamente da demanda principal.

**Parágrafo Terceiro:** Havendo acordo entre as **CONTRATANTES** e a parte contrária, tal fato não prejudicará o recebimento dos honorários contratados e de sucumbência, caso em que os honorários serão pagos à **CONTRATADA** pelas **CONTRATANTES**, na forma prescrita no presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA:** Os honorários de sucumbência, que são pagos pelo vencido, pertencerão única e exclusivamente a **CONTRATADA**, nos termos do art. 23 do EOAB, Lei 8.906/94.

**CLÁUSULA SEXTA:** O presente contrato é título executivo, nos termos do art. 784, III do Código de Processo Civil e artigo 24 do Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/94), podendo, assim, ser este o meio de cobrança eleito para satisfação dos valores aqui estipulados.

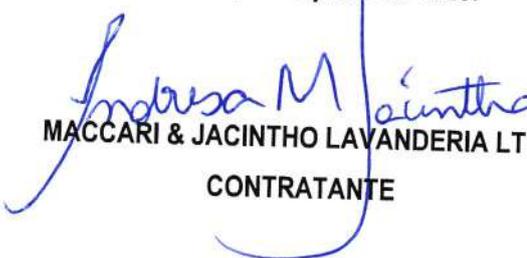
**CLÁUSULA SÉTIMA:** Este contrato obriga as partes, bem como seus representantes, herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA OITAVA:** As **CONTRATANTES** autorizam, a partir da assinatura deste, a **CONTRATADA** a divulgar seu nome e/ou razão social em veículos publicitários como fazendo parte da clientela da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA NONA:** As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Criciúma-SC, para dirimir eventuais dúvidas emergentes deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Assim, justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas também abaixo assinadas.

Criciúma, 24 de junho de 2020.

  
MACCARI & JACINTHO LAVANDERIA LTDA  
CONTRATANTE

  
STONE WASH DISTRIBUIDOR TÊXTIL EIRELI  
CONTRATANTE

FERREIRA, NASCIMENTO & COSTA – ADVOCACIA EMPRESARIAL  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF: